

EXEMPLAR UNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L II - Nº 140

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR UNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – (*) – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – (*) – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção

(*) Sem Partido

Atualizada em 8-8-97.

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 100ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o Dia das Artes, nos termos do Requerimento nº 370, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores. 16081

1.2.2 – Oradores

Senadora Benedita da Silva

Senador Eduardo Suplicy

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Considerações sobre o primeiro item da pauta da presente sessão, Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1996, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros Srs. Senadores, visando evitar abusos, como o que ocorreu no Paraná com a concessão de incentivos fiscais para a implantação de montadoras de automóveis no Estado, em detrimento de investimentos na produção local. 16085

SENADOR ERNANDES AMORIM – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1997, de autoria de S.Exa., em tramitação no Senado Federal, que estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral. Análise do processo de desincompatibilização dos ocupantes de cargos do executivo, que pretendam candidatar-se a cargos eletivos. Desvios de verbas públicas em Rondônia. 16091

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências. 16093

1.2.5 – Requerimentos

Nº 550, de 1997, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do

Senado Federal do dia 20 de agosto de 1997, seja destinada a homenagear o dia do Maçom. ... 16094

Nº 551, de 1997, de autoria do Senador José Serra e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal a fim de homenagear o sociólogo Herbert José de Souza, em data a ser marcada posteriormente. ... 16094

Nº 552, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 16 de outubro de 1997, seja dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação". 16094

Nº 553, de 1997, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 16094

Nº 554, de 1997, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 16095

Nº 555, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 16095

Nº 556, de 1997, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona. 16096

Nº 557, de 1997, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Pedro Simon, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais. 16097

Nº 558, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se encontra esgotado. 16097

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário a convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados,

destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.	16097	palavra no 1º dia de discussão, em 1º turno, o Sr. Roberto Freire, após leitura das Emendas nºs 2 a 7-Plen.....	16106
Recebimento do Ofício nº 2.388/97, de 11 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando as informações apresentadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP –, referentes ao acompanhamento e colocação de títulos da dívida mobiliária da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – RJ. (anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1997).....	16097	Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996.	16106
Agendamento para a sessão deliberativa ordinária de amanhã das Mensagens nºs 125 e 129, de 1997, referentes à escolha de chefes de missões diplomáticas.	16097	1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação	
1.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR ODACIR SOARES – Lançamento pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE, no último dia 29 de julho, de um sistema de informações por computadores, o SIAGRO – Sistema de Agronegócios, com o intuito de acabar com a falta de informação no campo.	16117
Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante). Discussão encerrada , em 2º turno. .	16098	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Elogios ao Governo Federal pela iniciativa da edição da medida provisória que cria o regime unificado de recolhimento de impostos e contribuições sociais para micro e pequenas empresas.	16119
Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Não houve orador no primeiro dia de discussão, em 1º turno.	16098	1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.	
Parecer nº 394, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997 (nº 866/97, na origem), de 5 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gustavo Henrique de Barroso Franco para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, José Roberto Arruda, Osmar Dias e Lauro Campos.	16098	1.4 – ENCERRAMENTO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante). Aprovada , em 2º turno. À Câmara dos Deputados.	16098	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 12-8-97	
Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996). Usa da		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 2.597 a 2.622, de 1997	16122
		4 – MESA DIRETORA	
		5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 100ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de agosto de 1997

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Ronaldo Cunha Lima e da Sra. Marina Silva*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Ramez Tabet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de hoje será dedicado a comemorar o Dia das Artes, nos termos do Requerimento nº 370, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRª BENEDITA DA SILVA (BLOCO/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Senadora Marina, Srªs e Srs. Senadores, nesta data

consagrada ao Dia Nacional das Artes, quero prestar minha homenagem a todos os artistas que, em todos os tempos, colaboraram, mesmo que involuntariamente, para a construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais solidária.

Quero homenagear aqueles que, apesar das adversidades de uma sociedade que transforma as pessoas em mercadorias, conseguem, pelas obras que produzem, humanizar mais a nossa vida, pois, como poucos, os artistas têm possibilidade de, sutilmente, nos lembrar de nossa humanidade e resgatá-la, quando tudo contribui para nos embrutecer. Os artistas têm o dom, com suas metáforas, de gritar contra as injustiças e iniquidades, mesmo quando todos são silenciados pela força.

Apesar de a arte ter sido usada para fomentar revoluções ou para manter regimes despóticos, para alimentar as esperanças dos desesperançados, ou para confirmar a autoridade de opressores, recuso-me a vê-la apenas com seu aspecto "utilitarista". Repugna-me ver a arte como um instrumento a serviço deste ou daquele regime, por mais revolucionário que ele pretenda ser, pois a arte tem o dom de reproduzir o humano. E o humano é contraditório. O humano é imperfeito. O humano está em mutação. O humano permanece para além das ideologias e dos regimes.

Com a humanidade a arte tem-se confundido, pois o artista lida com o sentimento, com valores que a racionalidade política, religiosa e científica não são capazes de alcançar.

Muitas vezes, tentou-se utilizar a arte como o sustentáculo de regimes autoritários, como foi o caso do nazismo, ao se apropriar da obra do compositor Richard Wagner, como exemplo máximo de uma arte ariana, um paradigma de superioridade da raça. O tempo se encarregou de mostrar que o nazismo, pelo seu caráter anti-humano, sucumbiu. Já a obra de Wagner pode ser apreciada pela sua beleza até hoje, e nós, que a apreciamos, sabemos que ela não morreu.

No Brasil, a tentativa de se controlar a arte e os artistas, como forma de manter determinados regimes ou de colocar governantes a salvo das críticas expressas pelas obras, teve seu espaço. A experiên-

cia nacional nos trouxe dois exemplos: o Departamento de Imprensa e Propaganda de Getúlio Vargas, o famoso DIP, e a censura imposta pela ditadura de 64; durante muitos anos, tentaram dirigir a cultura nacional, estabelecendo valores e padrões, e cortando tudo o que não se adaptasse a eles. Contudo, tais amarras não foram capazes de evitar que os espíritos libertários dos artistas continuassem a atuar e a produzir trabalhos dignos de nosso povo.

Um exemplo vivo da força e expressão da liberdade é a nossa querida Dercy Gonçalves, que venceu a barreira da censura, do tempo, da discriminação, da pobreza, para se colocar como uma das nossas maiores estrelas.

Dercy passou de tudo nessa vida. Fugiu de casa para ser atriz. Sofreu perseguições pela censura. Foi presa nos porões do DOPS. Porém, como a Fênix que ressurgiu das cinzas, Dercy suportou tudo em nome da sua profissão e seu enorme talento, sua ousadia e sua alegria. Dercy Gonçalves acumula uma bagagem de 60 peças teatrais, 50 filmes, 4 telenovelas, vários programas de TV, além de três discos gravados. Meu abraço fraternal e especial a essa figura ímpar nas artes do nosso País pelos seus 90 anos de idade.

Mesmo quando nos meios políticos convencionais estavam sob o controle, a arte conseguia furar os bloqueios. O Estado Novo estimulou uma determinada versão da história brasileira, que deixava de lado importantes personagens que não serviam à concepção de Brasil que se queria construir. Mas, em 1944, a figura de Zumbi, por exemplo, foi tema da peça "Palmares", encenada pelo Teatro Experimental do Negro, um grupo que se propunha a resgatar o papel do negro na história brasileira.

Faço, neste momento, um parêntese, porque falar do Teatro Experimental do Negro e não falar do Senador Abdias Nascimento seria cometer uma grande injustiça. Abdias Nascimento levou a cultura negra para o teatro e fez com que pudéssemos sentir essa força com todo o jeito, capacidade e gênero que a arte negra trouxe para o teatro. Por estes motivos, devemos, no Dia das Artes, prestar-lhe também as nossas homenagens, pois também S. Ex^a, como tantos outros, deram e dão contribuições à arte brasileira.

Quero também lembrar Léa Garcia, Grande Otelo, Zezé Motta e uma pessoa muito conhecida minha Antonio Pintanga, que é, sem dúvida, um grande discípulo de Abdias Nascimento. Lembrar esses nomes é lembrar que temos memória neste País.

No mesmo sentido, o DIP havia estabelecido uma visão oficial de história a ser contada pelas escolas de samba, nos desfiles de Carnaval. Mas, em

1960, com o enredo "Quilombo dos Palmares", o Salgueiro ressaltava Zumbi como herói do povo brasileiro, dando um passo decisivo para o reconhecimento de que hoje goza esse importante personagem. Personagem esse que recebeu, pela Unidos de Vila Isabel, uma grande homenagem. Estamos hoje, no Dia Nacional das Artes, resgatando a história da arte no Brasil.

O Cinema Novo também contribuiu para o conhecimento de episódios da nossa história, até então pouco divulgados. O filme "Ganga Zumba", de Cacá Diegues, em 1963, além de exaltar as figuras que eram colocadas à margem pela história oficial, trouxe atores negros desempenhando os papéis principais, fato que causou estranheza na sociedade, como resalta o escritor Haroldo Costa.

Em 1965, o teatro traz o espetáculo "Arena conta Zumbi", de Gianfrancesco Guarnieri, Augusto Boal, com música de Edu Lobo, como parte de um projeto de cultura popular associado à União Nacional dos Estudantes – UNE. Uma das falas iniciais do espetáculo é a seguinte, segundo citação de Haroldo Costa:

O número de mortos na campanha de Palmares – que durou um século – é insignificante diante do número de mortos que se avoluma, ano a ano, na campanha incessante dos que lutam pela liberdade. Ao contar Zumbi, prestamos uma homenagem a todos aqueles que, através dos tempos, dignificam o ser humano, empenhados na conquista de uma terra de amizade, onde o homem ajude o homem.

O mesmo Zumbi volta à cena com o filme "Quilombo", também de Cacá Diegues, em 1984, e à avenida, em 1988, nos sambas-enredos da Mangueira e de Vila Isabel, confirmando sua importância como personagem histórico que merece habitar o imaginário popular e ser mencionado nas obras de arte e nas celebrações.

Mas o resgate de um personagem histórico valioso para o nosso povo é apenas uma das infinitas possibilidades de a arte atuar libertariamente. Os conhecidos CPC (Centros Populares de Cultura), da década de 60, levaram, com suas caravanas, uma mensagem que permitia repensar o Brasil sob a ótica popular de libertação, destruindo a concepção de uma arte acadêmica, voltada para as elites. Uma arte que instrísse, que levasse à reflexão. Não obstante o alcance das caravanas ter sido pequeno em relação à imensidão do País, nem a arte nem o Brasil voltaram à condição anterior.

O Cinema Novo, com sua leitura nua e crua do Brasil, traz um novo enfoque. Eram filmes que se afastavam do padrão do mercado norte-americano,

com documentários como "Cinco vezes favela", em que os cineastas retratam a dura realidade urbana; ou que revolucionavam a estética do cinema, como os de Gláuber Rocha; ou que denunciavam as condições miseráveis do Brasil, como um "Vidas Secas", de Nelson Pereira dos Santos.

Essas obras, mesmo que não tenham chegado ao grande público e não tenham sobrepujado o cinema de entretenimento, levaram a uma reflexão sobre o Brasil e contribuíram para a formação de uma geração que se engajaria em projetos de mudança.

Ainda no cenário da década de 60, período emblemático para o Brasil e para o mundo, eclodiu o movimento tropicalista, que seria responsável por trazer uma nova visão artística sobre o Brasil, retratando tudo o que havia de arcaico e de moderno em nossa sociedade. Com guitarras elétricas, Caetano e Gil falavam de um Brasil moderno de aviões e monumentos; um País de chapadões e palhoças; um País de crianças mortas, como na canção **Tropicália**. Os mesmos artistas, 30 anos depois, manteriam a mesma capacidade de nos premiar com uma música como **Haiti**, em que denunciavam a iniquidade nas relações econômicas e raciais com versos que conhecemos da música popular brasileira.

A música nos conchama a pensar no **Haiti**, pois o **Haiti é aqui**, mostrando-nos como um espelho, o verdadeiro País em que vivemos e denunciando a hipocrisia reinante, propagandeada pelo Governo e pela mídia.

Penso que nenhum discurso científico, histórico ou político poderia nos trazer tantas informações e nos despertar tanto os sentimentos quanto o discurso artístico.

Hoje, vivemos uma globalização que, infelizmente, continua a impor padrões de consumo e padrões musicais com a força da mídia mas, mesmo dentro dessa violenta avalanche, é possível colhermos bons frutos. Gêneros como reggae, por exemplo, têm profundo impacto sobre nossa sociedade, não só pela contagiante melodia mas, também, pela valorização de padrões culturais da cultura negra: a estética de se valorizarem os penteados e vestimentas de inspiração africana significa muito para o resgate da identidade do brasileiro, historicamente pressionado a se europeizar e a negar não só os seus traços culturais como, também, os genéticos. Do funk, tão perseguido, hoje, que tem expressado nos jovens o novo momento da cultura popular brasileira e que, também, é uma arte e que não tem sido alvo de atenção dos poderes e que têm permitido que se propague que apenas um agrupamento de violentos jovens que nada têm a pensar ou a fazer, quando se têm neles, também, o resgate da cultura, pura e simplesmente, da

arte popular brasileira. Do mesmo modo, o Axé music, não obstante a mercantilização que vem sofrendo, é um importante palco de afirmação de uma arte que sempre foi relegada.

Não poderia concluir essa minha homenagem às artes sem mencionar o samba, uma das expressões mais fortes de nossa cultura musical, que também é capaz de nos arrebatrar de alegria ou nos fazer chorar de tristeza, independentemente das limitações sociais e econômicas, pois o samba, como dizia Noel Rosa, não vem do morro nem da cidade: ele nasce do coração.

Mesmo as novelas, criticadas por seu caráter comercial e alienante, pois valorizam um sentimentalismo exacerbado, distante da vida real, trazem contribuições críticas à nossa sociedade. Na medida em que não podem ser por demais afastadas do que acontece no País, por mais que fantasiem, trazem à discussão assuntos essenciais como o da reforma agrária, que fez parte da trama de uma novela recentemente. As pesquisas de opinião feitas após a exibição da novela revelaram o quanto essa demanda por redistribuição das terras é apoiada pelas populações urbanas.

No campo das artes plásticas, gostaria de homenagear os artistas que, como Siron Franco, contribuem com suas obras para construir um mundo melhor. Exemplos de seus trabalhos mais engajados podem se ver na bandeira brasileira desenhada com caixões de anjinhos, para denunciar a mortalidade infantil; ou no monumento em homenagem a Galdino, o índio pataxó vítima de um ato de barbárie. São obras que nos despertam não só a consciência social, política e ecológica, mas também a espiritual e até mesmo moral.

Por fim, quero homenagear, em tempos de multimídia e de globalização, o recente trabalho sobre os sem-terra, com fotos de Sebastião Salgado, CD com músicas de Chico Buarque e texto do escritor português, José Saramago. A obra, que teve repercussão no mundo todo, remete-nos a esse conteúdo libertário da arte e, novamente, cumpre um papel que outro meio de expressão não poderia: o de nos envolver pela consciência e pela emoção para despertar a indignação contra as injustiças.

O agradecimento que faço aos artistas faz-me lembrar que não existe arte sem cultura. O teatro, com sua arte cênica, tem dado uma contribuição para uma reflexão que devemos fazer em torno do País que temos e das coisas que vivemos. Só tenho a lamentar que a arte não tenha lugar na política, mas que a política é feita de grandes artes – a música, a dança, as artes plásticas, o esporte, que, como arte, tem o Guga como oitavo do mundo; o teatro, como aqui já disse, homenageando o Senador Ab-

dias Nascimento; o circo, que teve e continua tendo, na escala das artes, um espaço que ainda encontra um preconceito muito grande. Quem não se lembra de Fred, de Carequinha, de Benjamin, ainda que quase do século passado, o único palhaço negro que a história brasileira conheceu, que a arte brasileira conheceu. A pintura de Heitor dos Prazeres; de Portinari; o pincel que retrata, numa exposição linda de Rubens Guchman, a qual tive a oportunidade de ver, a estética do futebol, que fala de Zico, de Romário, de Pelé, de Didi, de Garrincha, de Heleno de Freitas.

São essas as lembranças que trago para esta homenagem, fazendo deste momento o momento dos meus agradecimentos a todos os artistas que, com suas melodias, fotos, fatos, esculturas, imagens e poesias contribuem para a superação de um mundo caduco e pela construção de um mundo novo.

Também quero dedicar esta homenagem a Solano Trindade, com uma das suas mais brilhantes artes da poesia, de "Trem sujo da Leopoldina", que parece dizer: – Tem gente com fome. Tem gente com fome. Tem gente com fome. Se tem gente com fome, dá de comer!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, a Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Benedita da Silva fez um requerimento no sentido de que hoje falemos das Artes, mas dada a morte de Herbert de Souza, o extraordinário trabalho de Betinho à frente da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, avaliei que poderia aqui fazer um registro, uma vez que ontem não pude estar presente, já que estava no Rio de Janeiro, no velório e por ocasião da cremação do corpo de Herbert de Souza.

Gostaria, Sr. Presidente, de colocar Betinho como uma das principais pessoas que fizeram arte com a sua vida, arte em favor da humanidade, dos brasileiros, sempre procurando mostrar o seu sentimento de indignação e transformando-o em ação concreta e mostrando que estava ao nosso alcance erradicar a miséria, a fome no Brasil. Fazer com que em cada lugar onde houvesse uma criança, um adulto, uma pessoa mais velha com fome, pudéssemos todos

nós, cidadãos brasileiros, agir para que não restasse um cidadão sequer com fome em nosso País.

Considero, Sr. Presidente, que o Senado Federal precisaria, como era próprio do Betinho em vida, agir em consonância, e tendo em vista que todos os Senadores estão mostrando seu sentimento, a sua preocupação – ainda ontem foram inúmeros os pronunciamentos, de praticamente todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, homenageando esse extraordinário brasileiro, solidarizando-se com sua luta e mostrando que algo precisa ser feito – gostaria de propor, como uma ação comum de todos os 81 Senadores, o que está exposto neste requerimento:

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária, composta de sete membros, para, no prazo de 90 dias, realizar um diagnóstico das condições da população brasileira vivendo em estado de miséria e fome, visitando locais onde é mais grave a situação, segundo os dados reunidos pelo IBGE, Ipea e órgãos que fazem levantamento de indicadores socioeconômicos, examinando os efeitos dos programas que têm sido implementados e propor medidas que visem, no menor prazo possível, o efetivo cumprimento do disposto no art. 3º e seus incisos da Constituição Federal, que determina, dentre os princípios fundamentais, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Essa é a maneira de homenagearmos Herbert de Souza, sobretudo em virtude de sua ação à frente do trabalho contra a miséria e pela vida, por ter despertado a consciência de todos nós sobre a necessidade e a possibilidade de erradicarmos a miséria. Estaremos, assim, nós, no Senado, correspondendo a essa aspiração, ao criar a Comissão Temporária para realizar um diagnóstico aprofundado, indo aos locais onde os problemas estão sendo mais graves, conhecendo também as iniciativas de toda ordem que estão produzindo resultados alvissareiros, avaliando aquelas que não estão dando tão certo e propondo ao Congresso Nacional, ao Executivo e à sociedade as medidas necessárias com vistas a alcançar o objetivo de fazer do Brasil uma Nação sem fome nem miséria até o ano 2000.

Claro que estaremos examinando as medidas que estão sendo implementadas não apenas pelo Governo Federal, mas também pelos governos locais, estaduais e eventualmente por outras organizações não-governamentais ou em colaboração com o Governo. A proposta é que sejam examinadas todas as iniciativas, as mais criativas, visando a melhor organização da so-

cidade brasileira, para que realmente tenhamos condição de ver o Brasil se tornar uma Nação onde não haja mais esse problema da pobreza absoluta.

Sr. Presidente, considero que tratar desse assunto é também tratar da arte da vida.

Mostrei esse requerimento a alguns dos Srs. Líderes, ao próprio Presidente, Antonio Carlos Magalhães, e a diversos Senadores e espero mostrá-lo, ao longo da sessão de hoje, a todos os Srs. Senadores, para que possam assiná-lo, e, dessa forma, termos o apoio, se possível consensual, para essa proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Hora do Expediente da sessão de hoje foi reservada para homenagear o Dia das Artes.

Ainda temos alguns minutos disponíveis para quaisquer oradores que desejem ocupar a tribuna para homenagear o Dia das Artes.

De acordo com a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o item 2 da pauta de hoje é um projeto do Senador Waldeck Omelas, que tem como objetivo eliminar a guerra fiscal entre os Estados e que tem sido prejudicial à sociedade brasileira.

Cumprimento o Senador Waldeck Omelas por essa iniciativa. Acho até que ela demorou, e aqui apresento também a minha responsabilidade, porque deveria ter apresentado um projeto antes que determinados Estados utilizassem o dinheiro público para, em nome da atração de investimentos, promover uma verdadeira festa com os tributos arrecadados.

O Estado do Paraná é o maior exemplo disso. O seu Governador, o Sr. Jaime Lerner, sob o pretexto de atrair montadoras para aquele Estado, concedeu benefícios que dificilmente conseguirá recuperar com o resultado desses investimentos. E muito pior do que isso, o Estado Paraná está deixando de realizar investimentos em outras áreas prioritárias, que poderiam proporcionar uma geração de empregos muito mais significativa e importante do que a atração dessas montadoras.

Ainda em setembro, o jornalista Celso Ming fez referência a essa generosidade do Governador do Paraná.

Para lá estão sendo atraídas as montadoras Renault, a Chrysler e a Audi. E o próprio Governo do Estado divulgou que, para a Renault, o Estado concedeu empréstimos superiores a US\$300 milhões.

Fomos conhecer as condições desse empréstimo quando a Renault publicou o balanço, no dia 09 de abril deste ano.

No balanço da Renault, publicado no **Diário Oficial** do Paraná, no dia 9 de abril, consta que o Governo daquele Estado concedeu empréstimos à Renault Automóveis sem juros e sem correção monetária; dinheiro esse que começará a ser pago pela montadora no ano 2006.

Isso significa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Renault ganhou um dinheiro do Estado sem juros e sem correção monetária, com 10 anos de carência. E é evidente que não existe, em qualquer Estado brasileiro, um cidadão, empresário ou trabalhador, que tenha recebido um centavo de empréstimo do poder público nestas condições: 10 anos de carência, sem juros e sem correção monetária.

Quando o agricultor toma empréstimo em um banco, ele paga 9,5% ao ano, e é um juro – dizem – subsidiado. Quando o mutuário da casa própria vai contratar o seu empréstimo, é obrigado a pagar de acordo com os índices de correção, que superam sempre a própria caderneta de poupança.

Não há, na história deste País, tamanha generosidade, quando milhares de pequenas empresas e pequenas propriedades fecham por absoluta falta de capital de giro e de financiamento, e o Governo, para utilizar-se dessa instalação como uma realização para a mídia, empresta sem juros e sem correção monetária mais de US\$300 milhões!

E está neste artigo de Celso Ming que, para a Chrysler, os benefícios, somando-se os empréstimos à renúncia fiscal, ao terreno, à terraplanagem, à cabine de luz, à instalação da energia elétrica, às obras de infra-estrutura, chegarão a US\$600 milhões. São US\$600 milhões para a geração de 400 empregos! Vejam que a conta é fácil: significa que se está pagando US\$1,5 milhão para a geração de um emprego na montadora que vai se instalar. Ainda mais porque estamos no regime de globalização e uma montadora, como o próprio nome diz, é uma montadora, ou seja, ela não fabricará as peças; ela trará as peças fabricadas e, lá, em Campo Largo, a Chrysler montará os seus automóveis, o que também acontecerá com a Renault em São José dos Pinhais.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Senador Ramez Tebet, com muita satisfação, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Osmar Dias, vejo que o Senado da República está tomando consciência do seu verdadeiro papel em defesa da Federação brasileira. Hoje, pela voz autorizada de V. Ex^a, o Senado mais uma vez se manifesta contra essa verdadeira guerra fiscal que está existindo entre os Estados brasileiros. Daí por que quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a, perfilando-me entre aqueles que estão analisando com muito carinho emenda que tramita aqui, no Senado da República, com o objetivo de fazer com que esta Casa passe a ser realmente o fórum de debate e de decisão sobre os incentivos fiscais para a instalação de indústrias nos mais diversos Estados brasileiros. Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem raízes no meu Estado e conhece as dificuldades enfrentadas por Mato Grosso do Sul. Como vamos competir com os Estados do Sul e do Sudeste? O seu Estado pode até emprestar recursos, a longo prazo, às montadoras, para que elas lá se instalem, com o objetivo – é claro que não existe má-fé; sei disso – de gerar receita e empregos e de melhorar a qualidade de vida. Mas isso tem que ser analisado como um todo pela Casa da Federação; isso não pode ficar ao arbítrio, ao julgamento, de apenas uma unidade da Federação brasileira – em outras palavras: "somente daquelas que podem mais". V. Ex^a tem conhecimento de que, nesse particular, venho defendendo a necessidade de um planejamento nacional. É o Governo Federal, por meio de seus órgãos e juntamente conosco, que deve estabelecer as regras de incentivos, para que se diminuam as desigualdades regionais no nosso País. O meu Estado, por exemplo, aguarda por isso; são 720 quilômetros de tubos que levarão o gás da Bolívia para Mato Grosso do Sul. Será que este não é o momento de se conceder um incentivo para aquele Estado? Essa é a indagação que tenho feito aos técnicos da Petrobrás e ao Governo Federal. No mais, Senador Osmar Dias, V. Ex^a, pela sua voz autorizada, traz hoje à consideração de todos nós um tema que será motivo de debates até o fim do ano, aqui no Senado da República. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Agradeço a V. Ex^a por me ter corrigido – citei aqui o projeto do Senador Waldeck Ornelas, mas, na verdade, trata-se de uma emenda, cuja discussão estaremos iniciando hoje e que faz parte do segundo item da pauta.

Mas há uma observação que quero fazer em relação ao aparte de V. Ex^a. O Paraná não tem dinheiro suficiente para emprestar às montadoras e fazer as obras e os investimentos necessários. O meu Estado passa pela pior crise financeira da sua histó-

ria. No entanto, o Governador, que é um campeão da mídia, preferiu emprestar às montadoras o dinheiro que poderia estar financiando a agricultura, a agroindústria, atendendo à vocação do nosso Estado, financiando a construção das escolas e atendendo até ao apelo daqueles que transportam a safra paranaense por estradas esburacadas, que não receberam, do atual Governo, um remendo sequer – não há um metro de asfalto que tenha sido construído para melhorar o escoamento da safra.

No domingo, inclusive, a Rede Globo mostrou as estradas esburacadas do Paraná, pelas quais os caminhões trafegam perdendo parte da safra e aumentando em 10% o custo do nosso produto em relação ao mercado internacional. Mas o Governo pegou todo o dinheiro do povo do Paraná e fez uma generosidade que eu jamais acreditava pudesse acontecer. Somando-se a Chrysler com a Renault, chegamos a US\$900 milhões. E, ao mesmo tempo em que faz isso, o Governador compromete 95% das receitas líquidas do Estado com a folha de pessoal, porque não há nenhum rigor na administração do dinheiro público no Estado do Paraná. Ao mesmo tempo em que faz isso, o Governador paga taxa de permanência – ou seja, multa – a cinco empréstimos já contratados, por não ter dinheiro para oferecer como contrapartida, exigência dos contratos com o Banco Mundial e com o BID. Se não tem dinheiro para oferecer de contrapartida, não poderia utilizar-se do dinheiro do Tesouro do Estado, do Fundo do Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná, para beneficiar o capital estrangeiro e permitir que milhares de empresas – repito – fechem suas portas no Paraná.

Vou citar só um exemplo: de Barracão, no sudoeste do Estado, divisa com a Argentina, recebi um depoimento triste nesta sexta-feira próxima passada. Eram 700 estabelecimentos comerciais; 400 fecharam; restam 300 sem nenhuma atenção e sem nenhuma perspectiva de encontrar no Banco do Estado do Paraná qualquer apoio para continuarem sobrevivendo.

Há dinheiro para esse malabarismo, para essa guerra que se estabelece, utilizando-se de armas poderosas, é verdade, mas que farão muita falta para combater a fome no Estado, a pobreza no campo e o desemprego. Até o articulista, que todos os paranaenses conhecem, amigo demais do Governador – não era, mas ficou amigo agora -, e que só escreve a favor do Governador, hoje caiu na realidade e disse: "O Paraná, que prega a geração de 480 mil empregos com as novas indústrias, deve dividir esse número por 100 porque o Instituto de Pesquisas do Estado do Paraná revelou que apenas 4.800 empregos serão gerados com as novas indústrias e 16.500 empregos indiretos".

Portanto, é uma disparidade e um massacre na mídia do Estado do Paraná com a propaganda que diz que o Senado bloqueia os empréstimos para o Estado do Paraná por questão política. Na verdade, o Estado do Paraná se apresenta em situação de total incapacidade financeira para contratar novos empréstimos, pois não consegue gastar os empréstimos já contratados.

Ao tempo em que defendo a aprovação da emenda do Senador Waldeck Omelas, quero dizer que ela deve ser rigorosamente aplicada. O Senado não pode simplesmente carimbar decisões dos Governadores. O Senado deve, sim, bloquear decisões dos Governadores que têm como objetivo transformar os Estados inadministráveis para as próximas gestões. Tenho pena de quem for o próximo Governador do Paraná, pois assumirá o comando de um Estado quebrado. Como disse o próprio Secretário do Estado de São Paulo, Emerson Kapaz, no caso da Chrysler, o Governador do Paraná, Jaime Lerner, está armando uma bomba que vai estourar nas mãos do próximo Governador.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Senador Osmar Dias, já me havia manifestado sobre este assunto, sexta-feira, em aparte ao Senador João Rocha, em relação à oportunidade da emenda do Senador Waldeck Omelas, que virá por um cobro a essa verdadeira orgia de incentivos que os Estados estão dando a várias indústrias. Preocupa-me, sobretudo, Senador Osmar Dias, a indústria automotiva. Além de incentivos fiscais, concessão praticamente gratuita de terreno, o Poder Público agora está financiando essas montadoras, como V. Ex^a assinalou, com empréstimos generosíssimos, como no caso do Paraná, com 10 anos de carência e do Rio Grande do Sul com cinco anos de carência e 6% de juros anuais. Como V. Ex^a também acentuou, estão na ilusão esses governadores de que essas indústrias terão grande impacto, com efeito multiplicador que houve em São Paulo. Não terão. Graças à globalização, essas indústrias vão importar autopeças de São Paulo, de países do Mercosul, da Coreia e da Tailândia e praticamente nenhuma autopeça será fabricada no Paraná. Portanto, o efeito será muito pequeno. Ainda há algo mais preocupante, Senador Osmar Dias, um estudo recente do **The Economist** mostrou que dentro de dois ou três anos haverá uma superoferta de veículos automotores no mundo todo. No Brasil estamos caminhando para cerca de 20 montadoras. E duvido que, com toda a expansão da demanda, o mercado interno brasileiro possa absorver toda a produção interna e não haverá como disputar o

mercado externo, que também estará também superofertado. De forma que é também uma bomba de efeito retardado também nesse sentido e o Senado vai agir com muita sabedoria se aprovar – e celereamente – a emenda do Senador Waldeck Omelas. Congratulo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Jefferson Péres, agradeço o aparte de V. Ex^a e pediria até que retomassem o microfone para responder, de forma direta e objetiva, uma pergunta: no caso de uma empresa que tenha uma liquidez de 1 para 0,58, como V. Ex^a classificaria a sua viabilidade financeira ou a perspectiva de insolvência? É uma pergunta faço a um economista.

O Sr. Jefferson Péres - V. Ex^a poderia repetir a pergunta?

O SR. OSMAR DIAS – Uma empresa que tenha uma liquidez de 1 para 0,58, ou seja, para R\$ 1,00 de dívida, ela possui R\$ 0,58 de ingresso, como seria classificada na opinião de V. Ex^a?

O Sr. Jefferson Péres - Não aconselharia que se fizesse empréstimo algum a tal empresa. Não precisa nem ser economista, basta ter bom senso para desaconselhar operações com essa empresa. É o caso do Paraná?

O SR. OSMAR DIAS – É o caso do Paraná, Senador Jefferson Péres, por isso fiz a pergunta. O Paraná está com essa liquidez, comprometendo 95% das receitas com folha de pessoal, sem contarmos os serviços terceirizados, que hoje são muitos. E o Paraná só está conseguindo pagar a folha de pessoal e o décimo terceiro ainda, porque está vendendo patrimônio público. A Copel, que era uma empresa considerada padrão no setor de energia elétrica no País, já teve suas ações desvalorizadas e vendidas no mercado. Quinhentos milhões já foram comercializados e parece que mais 600 milhões serão no novo lote que agora o Governador foi festejar nos Estados Unidos, ao lado de alguns deputados que estão muito satisfeitos com a generosidade do Governador também em relação a eles.

Por isso é que eu, como Relator dos empréstimos do Paraná, levando em conta essa situação de insolvência, levando em conta o descalabro administrativo em que se encontra o Estado – a pior gestão financeira da história do Paraná – levando em conta a perspectiva de, num curto prazo, o Paraná tornar-se inadministrável, aproximando-se, inclusive, de exemplos como o de Alagoas, é que estou exigindo que o Governador do Paraná não faça propaganda dos protocolos, como vem fazendo pela televisão, quando que diz: "Olha, nós apenas concedemos incentivos fiscais por quatro anos". Não é verdade! E se não é verdade, é mentira! E se é mentira, o Go-

venador está mentindo ao povo do Paraná. E se está mentindo, é mentiroso!

Como tenho responsabilidade, não posso admitir que o Governador, utilizando-se de uma mentira, tente dizer que o Senado da República está agindo com discriminação em relação ao Paraná ao não conceder autorização para contratação dos empréstimos.

O Jefferson Péres – Permite-me mais um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Porque o Senado, Senador Jefferson Péres, está apenas exigindo que o Governador envie para cá os acordos assinados com as montadoras, pois queremos saber qual o comprometimento das receitas futuras do Estado do Paraná? E sobretudo o balanço de 1996. Isto não é possível, estamos em agosto e o Governador se nega a enviar para cá o balanço de 1996, como está previsto na Resolução nº 96 do Senado: "A análise da capacidade de endividamento de um Estado deve ser feita com base no balanço do ano anterior". E o ano anterior é o de 1996.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres – O Paraná é um Estado desenvolvido, com uma elite pensante sofisticada, que certamente não se deixa embotar pelo bombardeio da mídia. Pergunto-lhe se essas elites estão reagindo contra a munificência do seu Governo.

O SR. OSMAR DIAS – Considero que parte da elite está adormecida, está envolvida pela mídia maravilhosa, porque as propagandas são muito bem feitas.

O Governador chega ao ponto de colocar no ar uma propaganda dizendo que o Paraná havia perdido a cafeicultura, mas que ele implantou uma nova cafeicultura no Estado, que vai produzir 1 milhão e 700 mil sacas graças ao café plantado por ele.

Poucos sabem – e parte da elite não sabe – que a cultura do café leva três anos para começar a produzir. O Governador está há dois anos e meio no mandato. Portanto, nenhum pé de café que o Governador tenha plantado no seu Governo produziu um só caroço. Fiz inclusive um desafio: eu como todo o café, em ceveja, café verde, enfileirado, que tenha sido produzido, cujo cafeeiro tenha sido plantado no atual Governo. Como tudo, porque não foi produzido nenhum grão.

Mas a elite está encantada com a beleza das propagandas, porque a mídia cria um grande fascínio. A cada intervalo de programa há uma propaganda do Governo do Estado, que gastou, no ano passado, US\$105 milhões com propagandas do Governo. Tenho dados do Governo Federal, que gasta com propaganda em todos os Estados do País e

tem obrigação de prestar contas: o Governo Federal gastou em torno de US\$200 milhões.

O Governo do Paraná gastou US\$105 milhões em propaganda, para comprar a consciência de alguns empresários que estiveram, inclusive, aqui, no Senado Federal, a pressionar esta Casa para que liberasse empréstimos, sem conhecer a realidade dos fatos. Os empresários do Paraná que vieram aqui não sabiam, mas saíram daqui sabendo que o Estado não pode contratar empréstimos sem um parecer do Banco Central baseado no balanço de 1996. O Governador se nega a fornecer esse balanço, mas sai pelo interior do Estado chamando-me de inimigo do povo do Paraná e de inimigo do Estado; sai pelo interior do Estado dizendo que eu estou traindo o Paraná, quando ele, na verdade – e os empresários desconheciam isto – é que está traindo o povo do Paraná quando toma tanto dinheiro, R\$300 milhões para a Renault e – aqui se fala – R\$600 milhões para a Chrysler, e não cobra juros e nem correção monetária. E quando nega centavos aos pequenos agricultores, que, hoje, não têm financiamento no Banco do Estado, e se nega, inclusive, a repassar os recursos do Pronaf, através do Banestado, que atrasa, que retarda, porque a burocracia e o desinteresse do Governo não permitem que os produtores tenham acesso àquele financiamento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero encerrar e aproveitar o ensejo fornecido pela emenda apresentada pelo nobre Senador Waldeck Ornelas para dizer que ela veio tarde e que nós precisamos, sim, no quinto dia da sua tramitação, aprová-la imediatamente. Que bom seria, para os Estados, se ela pudesse ter efeito retroativo. Nós teríamos impedido essa orgia, como disse V. Ex^a, e teríamos impedido a festa, com champanhe francesa e tudo, que se fez no Paraná para comemorar uma verdadeira doação de dinheiro público para empresas estrangeiras.

Eu protesto, mas não só protesto. Vou exigir que os protocolos assinados não sejam divulgados em propagandas mentirosas, como o Governador faz atualmente, mas que sejam divulgados no seu inteiro teor.

Darei parecer, aos empréstimos do Paraná, favorável ou contrário, de acordo com a capacidade de contratação de novos empréstimos que o Paraná apresentar. Não serei irresponsável e não dobrarei a minha espinha diante das ameaças que o Governador tem feito pelo interior do Estado. É preciso mais seriedade no trato da coisa pública. É o que está faltando no Paraná, infelizmente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

EDITORIAL

Bomba-relógio

A guerra dos incentivos fiscais "para atrair investimentos" para alguns Estados passou todos os limites do razoável: notícias sobre implantação de novas fábricas, especialmente as de automóveis, veriam, na verdade, estar sendo tratadas pela imprensa como denúncias e o verno, em vez de comemorá-las, deveria estar trabalhando para impedir a criação desses novos "ralos" para o dinheiro público, que é, na verdade, o que eles são. Cálculos correntes no mercado, divulgados pelo jornalista Ceiso Ming em sua coluna de sexta-feira neste jornal, indicam que chega a US\$ 600 milhões o total de benefícios que o governo do Paraná e Prefeitura do Município de Campo Largo estão concedendo à Chrysler, para que a empresa norte-americana ali instale uma fábrica brasileira.

Há um clima de festa em Campo Largo. "A vinda de uma indústria porte da Chrysler para nossa cidade é um marco para o desenvolvimento de toda a região", disse ao colunista do JT o secretário municipal Indústria, Comércio e Turismo de Campo Largo, Jurides Caldartti. Mas todo esse entusiasmo é justificável?

A instalação da Chrysler em Campo Largo, município de 100 mil habitantes, criará exatos 400 empregos diretos. Mas, do processo de globalização da indústria, a instalação de uma montadora numa determinada região atrai também um conjunto de outras empresas,

fornecedoras de insumos, componentes, serviços e até mão-de-obra. O número de empregos indiretos que se cria, por isso, era muitas vezes superior ao de empregos diretos. Mas será que continuará sendo assim nestes tempos em que as montadoras são apenas isso — montadoras —, que juntam conjuntos de peças fabricadas em qualquer lugar do planeta

e montados fora da fábrica que apenas junta esses conjuntos?

Dezenas de governadores e prefeitos pelo País afora parecem pensar que sim. É por isso que a cada anúncio de investimentos no Brasil de uma grande montadora corresponde uma intensa movimentação de autoridades em torno de diretores da empresa, com o objetivo de atrair para seu Estado ou município a nova fábrica.

As decisões sobre localização de grandes empreendimentos envolvem fatos objetivos, como disponibilidade de mão-de-obra, componentes e insumos, existência de uma rede de infra-estrutura adequada, proximidade dos mercados, acesso a pontos cruciais da malha de transporte, etc. Nas últimas decisões anunciadas, porém, quase nenhum desses quesitos está contemplado ou chegou a pesar decisivamente, tal a quantidade de incentivos oferecidos.

No caso da Chrysler, o que ela vai ganhar de incentivos chega às raias do absurdo. Crédito do ICMS que será pago só depois de dez anos, sem correção monetária nem juros; doação de terreno para a instalação da fábrica, já com as obras de terraplenagem prontas; isenção do IPTU e do ISS, tributos de natureza municipal; cabines de força; tarifa favorecida de energia elétrica, etc. São essas vantagens que resultam nos US\$ 600 milhões citados no início deste editorial.

Ora, esse valor corresponde a quase o dobro dos US\$ 315 milhões que a empresa investirá diretamente. Ou seja, para cada dólar que trará, ela ganhará praticamente dois em incentivos. Como vai gerar diretamente 400 empregos, pode-se dizer que cada novo posto de trabalho está custando US\$ 1,5 milhão!

O negócio, portanto, é ótimo para a Chrysler. Mas será tão bom assim para Campo Largo?

Todos esses benefícios têm um custo para o Estado e para o município, em termos de gastos diretos (no caso do terreno e da terraplenagem) e, sobretudo, de redução de receita (de impostos

e tarifas de energia elétrica), que é bastante astronômico. O secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Paulo, o E. mais rico da Federação, Emerson Paz, diz que o governo paulista não tra nesse tipo de disputa, por não condições de bancá-la. Talvez Campo Largo possa agüentar despesas que Paulo não agüenta. Mas, na opinião de Kapaz, "no caso da Chrysler o governador Jaime Lerner está armando bomba que vai estourar nas mãos futuros governadores".

É o mesmo refrão com que costuma começar aquela valsa nossa velha conhecida. E é ela que indica que este vai ser um péssimo negócio para o Brasil. A maior parte da conta dos benefícios do Paraná está dando à Chrysler hoje, idênticos aos que outros Estados estão concedendo a granel em casos semelhantes — só será cobrada a médio e longo prazos. E a conta chegará à Estada cujas finanças são as que conhecemos que monopolizam o debate político brasileiro neste momento. É muito provável, portanto, que, quando chegar a hora de pagá-la, ela seja enviada para o Tesouro Nacional ou, mais objetivamente, para todos os contribuintes brasileiros, na forma de mais uma "reestruturação de emergência" das dívidas estaduais. Mas, a esta altura, o atual prefeito de Campo Largo e o sr. Jaime Lerner terão feito a sua festa, e ninguém mais lembrará onde tudo isso começou.

LOUCURA E RISCOS

O secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Emerson Kapaz, garantiu ontem que os únicos incentivos que o governo paulista está disposto a conceder para a instalação de novas indústrias no Estado são os financiamentos do Fundo de Desenvolvimento Social (Fides) e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (Fidec) e esquemas de simplificação tributária, que nada mais são do que automatização do recolhimento do ICMS.

"Não vamos entrar nessa loucura", diz. "No caso da

Chrysler, o governador do Paraná, Jaime Lerner, está armando uma bomba que vai estourar nas mãos dos governadores futuros."

Kapaz acha que a própria Chrysler está correndo riscos. "O projeto de reforma tributária prevê que o ICMS vai ser devido ao Estado consumidor e não mais ao produtor. Se essa proposta for aprovada, como se espera, o Estado do Paraná não terá mais como garantir o benefício agora prometido. Honda, Toyota, Volkswagen, Ford e GM não entrarão nesse esquema da guerra fiscal exa-

tamente por conta desse risco", diz.

O outro risco, segundo Kapaz, é o de que o Estado de São Paulo aplique a lei 9.359 que autoriza a Fazenda a não transferir para o Estado de origem o crédito de ICMS cobrado sobre os produtos fabricados com subsídios fiscais, como parece caracterizar-se juridicamente o caso da Chrysler.

Ele concorda em que a Grande São Paulo já ficou saturada e recomenda a transferência ou a instalação de indústrias novas no Interior do Estado. Reclama também de

uma substancial redução da alíquota do ISS cobrada pela prefeitura de São Paulo de maneira a permitir uma política de incentivos para instalação de empresas prestadoras de serviços no município de São Paulo.

"Uma grande quantidade de empresas estão fugindo do município de São Paulo para Itapeirica da Serra ou Embu, apenas para pagar um ISS bem mais baixo do que o cobrado pela prefeitura de São Paulo. Mas o prefeito Paulo Maluf até o momento não se sensibilizou para isso", lamenta.

NOTA

CAMPO LARGO SOLTA ROJÃO

Jurides Caldartt, secretário da Indústria, Comércio e Turismo do município de Campo Largo, escolhida para sediar a fábrica de veículos da Chrysler, comemora a decisão:

"A vinda de uma indústria do porte da Chrysler para nossa cidade é um marco para o desenvolvimento de toda a região", diz.

Caldartt garante que Campo Largo está preparada para o início da construção da fábrica. "Já cedemos um terreno de 1,2 milhão de metros quadrados, além de todo o aparato de incentivos garantidos pela lei de industrialização do município, de 1991, que garante todo o tipo de infra-estrutura, isenções de impostos e, mais importante, energia a tarifas especiais, fornecida pela companhia energética do próprio município — a Cocel — que colocará energia elétrica à porta da fábrica."

O secretário aproveita a ocasião para fazer uma breve radiografia de Campo Largo.

"São 100 mil habitantes, a maioria de origem polonesa e italiana. A população economicamente ativa é de 40 mil pessoas, metade das quais empregada na indústria."

Em 1990 havia 1.187 empresas instaladas no município. Hoje, há 2.600, um aumento de 119% em apenas cinco anos.

25-9-96
2A — JORNAL DA TARDE

CELSONO MING

PRESENTE PARA A CHRYSLER

A informação que corria ontem no Salão do Automóvel:

A Chrysler optou por instalar sua nova fábrica de veículos em Campo Largo (20 km a Oeste de Curitiba) porque o valor presente do pacote de benefícios oferecido pelo governo do Paraná e pelo município foi avallado, pela direção da empresa, em US\$ 600 milhões, uma oferta irrecusável.

Esse valor corresponde ao crédito de ICMS, que será pago apenas dez anos depois, sem correção monetária nem juros, mais doação de terreno, isenção de IPTU e ISS, isenção de energia de graça, instalação de cabines de força e tarifa favorecida de energia elétrica.

Esses US\$ 600 milhões são quase o dobro do investimento da Chrysler, de US\$

315 milhões. Por aí se vê que o Paraná não só está reembolsando a Chrysler pelo investimento a ser feito mas está devolvendo um troco de US\$ 285 milhões.

Como o projeto da Chrysler vai gerar 400 postos diretos de trabalho, o presente paranaense corresponde a US\$ 1,5 milhão por emprego gerado. E tem mais: as indústrias de autopeças que se

transferirem para o pólo de Campo Largo também terão direito a benefícios fiscais semelhantes aos passados para a Chrysler.

Se esses US\$ 600 milhões fossem emprestados para pequenas e microempresas, à proporção de US\$ 200 mil para cada, sob condição de criar pelo menos um emprego, em vez de apenas 400 seriam criados 3 mil postos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Dentro do tempo que nos resta na Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por permuta com o Senador Jefferson Péres.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei projeto de lei para estabelecer medidas proibitivas, no ano eleitoral de 1998, levando em conta que são as primeiras eleições em que haverá a possibilidade de reeleição.

Alguns consideram estas medidas desnecessárias.

Argumentam que em outros países existe a reeleição, e argumentam que permanecer ou deixar o cargo não impede o uso da máquina administrativa na campanha eleitoral.

Mas nesses países também existem salvaguardas, e há que se considerar esses cuidados diante das denúncias que ocorrem durante as campanhas em nosso País.

Lamentavelmente, dispomos de um vasto repertório de ocorrências de abusos de poder econômico e de poder político, abusos que dificilmente são punidos, seja pela fragilidade da legislação eleitoral, seja pela precariedade dos inquéritos apuradores de denúncias, ou outras razões.

Todos querem a igualdade de oportunidade para todos os disputantes, independentemente de serem ou não candidatos à reeleição.

Neste sentido, diversos juristas manifestaram-se sobre a necessidade dos candidatos se desincompatibilizarem de seus cargos em período antecedente ao pleito.

Alguns, mais simplistas, entenderam que, se a Constituição Federal, no art. 14, § 6º, somente exige a desincompatibilização para aqueles que concorram a outros cargos, os que concorressem aos mesmos cargos (reeleição) poderiam permanecer neles.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta interpretação é de Direito Privado – o que não está proibido está admitido. Não se aplica este princípio em tema de Direito Público.

Para assegurar o princípio da igualdade é que o § 6º do art. 14 da Constituição Federal determinou a regra da desincompatibilização para os candidatos ocupantes de cargos executivos, nos 6 meses anteriores ao pleito, na disputa de outros cargos.

Assim, aquele candidato que não ocupa cargo nenhum disputará determinado cargo com outro que ocupe cargo executivo, em pé de igualdade.

Significa dizer que o ocupante do cargo executivo não pode usar a máquina administrativa durante o pleito.

Por essa mesma razão – para que o princípio da igualdade seja observado – é absolutamente imperativa a desincompatibilização do ocupante de cargo também para concorrer à reeleição.

Se assim não for, estará violado o princípio da igualdade. Estarão violados os direitos e garantias individuais dos outros candidatos, que foram solenemente insculpidos no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

Mesmo que se possa dizer que o candidato à reeleição não vai usar a máquina administrativa, ainda assim o princípio da igualdade estará infringido. Durante o pleito, por ter de se ocupar da administração, não se poderá dedicar inteiramente à campanha eleitoral como os outros.

Para completar, Sr^{as} e Srs. Senadores, observe-se ainda que a emenda da reeleição, caso não preserve esse direito, ofende a cláusula pétrea do art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal, que reza:

"Art. 60.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....
IV – os direitos e garantias individuais."

A esse respeito, sabe-se que um Ministro do Supremo Tribunal Federal afirmou que a eventual promulgação da emenda da reeleição, sem a exigência da saída do cargo, geraria uma incompatibilidade em relação a outras normas constitucionais.

Segundo esse Ministro, cuja identidade foi mantida em sigilo pela imprensa, a exigência da saída do cargo é tão grave que a Constituição permite a impugnação de candidatura. Um eventual pedido de impugnação poderá ser ajuizado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, após o registro formal do nome do candidato. Nesse caso, a decisão final caberia ao Supremo Tribunal Federal,

Como sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é melhor decidir agora do que deixar a questão para o Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, faço um apelo aos meus Pares para que possamos dar à sociedade uma legislação que permita uma eleição limpa. Para tanto, devemos

aperfeiçoar a legislação eleitoral, obrigando que governadores e prefeitos se afastem do cargo por determinado período, anterior à eleição, como medida preventiva contra os abusos do poder econômico.

Sabe-se que toda a sociedade vai fiscalizar a eleição do Presidente da República. Contudo, o mesmo não se poderá dar em relação aos governadores e prefeitos, em razão principalmente das dimensões do País e das conseqüentes dificuldades de fiscalização.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a possibilidade de reeleição para ocupantes de cargos públicos no Executivo deve ser cercada de todos os cuidados e cautelas. É preciso uma definição clara do comportamento esperado por parte dos interessados na reeleição durante o processo eleitoral.

Não foi por outra razão que previ, no Projeto de Lei nº 99, a proibição do uso de aeronaves e veículos oficiais; a realização de gastos com publicidade; a participação em solenidades; a presenças em eventos eleitorais; a referência a candidatos por membros do Poder Executivo; a veiculação de imagens relacionadas a empreendimentos governamentais; a divulgação de notícias relativas a candidatos e a liberação de recursos financeiros.

Todos sabemos a força e o poder do dinheiro em uma campanha eleitoral. Sabemos também que dinheiro é mercadoria rara, disponível a poucos.

Na realidade, nos dias de hoje, apenas bancos de governos possuem dinheiro e, para gastá-lo na campanha eleitoral, muitos governantes ultrapassam os limites do que é certo.

Vivemos em um sistema onde a barganha é a regra. Em um sistema desse é fácil imaginar a situação dos eleitores nas localidades onde a imprensa não é tão atenta. Localidades distantes em que a autonomia do judiciário ainda não é uma realidade efetiva e em que o judiciário depende dos repasses do Executivo para sua própria manutenção.

A barganha é a regra. A barganha é a regra em todos os níveis.

O que vai fazer o eleitor se, de um lado, existe uma promessa de um programa de governo, uma idéia, uma posição e, de outro lado, existe o interesse imediato, o atendimento imediato de uma necessidade pessoal?

Na verdade, caixas já estão sendo formados com dinheiro público. Tenho denunciado irregularidades constantes no Governo de meu Estado. Em alguns casos, impedindo o andamento dos "esque-

mas" montados para desviar o dinheiro público. Não se respeita nada!

Ainda há poucos dias, recebi denúncia de que o dinheiro do Programa Comunidade Solidária não estava sendo aplicado corretamente em Rondônia. Denúncias sérias, que inclusive estão provocando problemas no PSDB em Rondônia; denúncias de que listas de balcão de emprego foram usadas para prestação de contas de curso de formação de mão-de-obra que não se realizou; denúncia de que professoras de corte e costura, contratadas por R\$5 mil para ministrar cursos, apenas recebiam o valor contratado se assinassem recibo de R\$30 mil; denúncias de que cestas de alimentação nunca chegaram a seus destinatários.

Veja, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dinheiro do Comunidade Solidária, destinado ao atendimento social, não é entregue a entidades da sociedade civil que atuam nesse setor. Nos Estados, esse dinheiro é entregue à administração dos governos estaduais, que nem sempre são honestos, nem sempre são ocupados por pessoas que têm consciência. Em Rondônia, foi entregue aos parentes da mulher do Governador, à Deputada Marinha Raup. Devido aos escândalos, ao desvio, a Deputada está sendo expulsa de seu partido no Estado, o PSDB, exatamente por causa dos escândalos que envolvem seu nome e o de seus parentes no desvio de verbas públicas, inclusive do Comunidade Solidária.

Se isso já acontece antes da campanha eleitoral, imaginem o que não vai ocorrer na campanha, caso gente desse tipo possa disputar o governo exercendo o governo! Será um Deus nos acuda!

Legislativo e Judiciário dependem do repasse do Governo para o pagamento dos salários e outras despesas. Nossa legislação não obriga essa transferência em percentual definido, em valor definido. Tudo depende de orçamento, e orçamento é passível de manipulação, todos sabem. Por exemplo, pode-se estimar uma receita menor que a esperada. Com isso, também a despesa será fixada aquém da necessidade; e, na suplementação, negocia-se.

Outro mecanismo de controle, a imprensa, depende de verbas públicas para a propaganda. Temos a responsabilidade de fixar uma norma que impeça esses abusos.

Todas as medidas citadas, entretanto, ainda não são capazes de garantir a credibilidade essencial em qualquer processo de eleição, se não forem atreladas ao mecanismo da desincompatibilização.

Para concluir, essa cláusula destina-se a garantir a lisura e a transparência do pleito, bem como a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes, requisitos indispensáveis do verdadeiro processo democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1997

Altera a redação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 442 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 8.949, de 9 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 442.

Parágrafo único. Inexiste vínculo empregatício entre a sociedade cooperativa e os seus associados e entre estes e os tomadores de serviços daquela, desde que a prestação do trabalho ou serviço não ofenda o disposto no art. 3º desta Consolidação e sejam observados os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.764, de 17 de dezembro de 1971.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As cooperativas de trabalho, quando atendidas as suas finalidades precípuas, trazem efeitos benéficos para os cooperados e para a sociedade como um todo, como é o caso dos taxistas e dos médicos.

Todavia, a generalização da prestação de trabalho cooperado, sem a observância de determinados limites, ofende a legislação trabalhista, em especial o art. 3º da CLT, segundo o qual "Considera-se

empregado toda a pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário".

Inobstante este preceito legal, foi aditado parágrafo único ao art. 442 da CLT, mediante a aprovação da Lei nº 8.949, de 9 de dezembro de 1994, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 442.

Parágrafo único. Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela."

Embora não fosse a intenção do legislador a generalização deste tipo de prestação de serviço, a medida surtiu efeito maléfico, com proliferação de cooperativas de todos os tipos e finalidades, com o intuito tão-somente de burlar a legislação trabalhista, desonerando-se do pagamento dos encargos sociais.

O Ministro Almir Pazzianotto Pinto, do Tribunal Superior do Trabalho, em artigo recente, publicado no **Correio Braziliense**, (4-6-97), teceu diversas considerações sobre a matéria, apontando os problemas existentes e alertando para o fato de a Justiça do Trabalho, em diversos julgados, ter considerado nulos, nos termos do art. 9º da CLT, os contratos de serviço cooperativados, que, à luz dos elementos fáticos, evidenciam a ocorrência de fraude ou desvirtuam ou impedem a aplicação da legislação trabalhista.

Em virtude destes fatos resolvi propor alternativa a ser submetida a elevada consideração do Congresso Nacional, para explicitar que a prestação do serviço cooperado não pode ofender a legislação trabalhista, mormente a relação de emprego, devendo a entidade cooperativa observar todos os requisitos da legislação especial, evitando-se danos que podem ser causados aos cooperados e aos tomadores do serviço.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. —
Senador **Júlio Campos**, PFL — MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

TÍTULO IV
Do Contrato Individual de Trabalho*

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 442. Contrato individual de trabalho é o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego.

Parágrafo único. Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

Parágrafo único acrescentado pela Lei nº 8.949, de 9-12-1994.

Fiscalização do trabalho na empresa tomadora de serviço de sociedade corporativa: Portaria nº 925, de 28-9-1995 (DOU de 29-9-1995).

LEI Nº 5.764, DE 16-12-1971 LEI ORDINÁRIA

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime Jurídico das Sociedades Cooperativas e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 550, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 160 e 199, do Regimento Interno, requeremos que a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 1997, seja destinada a homenagear o dia do Maçom.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – **José Roberto Arruda, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Ramiz Tebet, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 551, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, solicito a realização de Sessão Especial

do Senado Federal a fim de homenagear o sociólogo Herbert de Souza, em data a ser marcada posteriormente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – **José Serra – Emília Fernandes – Roberto Freire – João Rocha – Beni Veras – José Fogaça.**

REQUERIMENTO Nº 552, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 16 de outubro de 1997, seja dedicado a homenagear o "Dia Mundial da Alimentação".

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1997. – **Osmar Dias – José Roberto Arruda – Jefferson Peres – Lúcio Alcântara – Coutinho Jorge – Beni Veras.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 553, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requeiro as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan:

1) Quantos e quais Estados já firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acordo visando o equacionamento de débitos nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados?

2) Todos os Estados que firmaram o Protocolo de Acordo estão cumprindo regularmente os dispositivos previstos pelos mesmos?

3) Em caso contrário, quais os Estados que estão deixando de cumprir os Acordos, ou parte deles, e quais as providências que o Governo Federal está adotando para sanar este problema e fazer com que os Protocolos sejam realmente cumpridos?

Justificação

Reconhecidamente, um dos principais problemas para a condução da atual política econômica é o endividamento do setor público. O Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados constitui peça importante no esforço de comba-

ter descontroles que ameacem agravar a situação. Dentro das condições fixadas pelo Programa, vários Estados brasileiros firmaram com o Governo Federal Protocolos de Acôrdo visando reequacionar seus débitos. Nesses Protocolos estabelecem-se ainda condições que objetivam impedir, no futuro, medidas que venham a criar novos desacertos de contas.

Há informações, porém, de que alguns Estados vêm deixando de cumprir os termos dos protocolos por eles mesmos firmados. Os meios de comunicação já abordaram essa questão.

Cabe ao Senado, nos termos da Constituição Federal, dispor sobre limites legais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como lhe cabe estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Deve, portanto, acompanhar a condução das finanças públicas, para que possa desempenhar essa função constitucional. Julgamos necessárias, para o cumprimento dessa missão, as informações relativas à execução do previsto nos referidos protocolos de acordo.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Freitas Neto**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 554, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministério da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

1. No período de março de 1990 a julho de 1997, quantos projetos foram apresentados e quantos foram aprovados no âmbito do Cofix? Quais os valores desses projetos em dólares?

2. Quais os agentes financeiros envolvidos nesses projetos? Nominá-los, indicando se Bid, Bird, Eximbank do Japão, KfW, Fonplata, Fida, Oecf, Bei ou outros organismos financeiros internacionais multilaterais.

3. No período de junho de 1996 a junho de 1997, qual foi o valor do ingresso de recursos do Bid, Bird e Eximbank do Japão? Especificar os tomadores e as respectivas unidades da Federação.

4. No período de junho de 1996 a junho de 1997, qual foi o valor, dos recursos pagos sob a forma de principal, juros, comissões e outros tipos de desembolso para os agentes financeiros nominados

no item 2. Indicar tais valores relativos, de per si, a cada uma das referidas instituições financeiras.

Justificação

Tendo em vista a competência privativa do Senado Federal para autorizar operações externas, é importante que esta Casa conheça melhor o cenário financeiro internacional. Os Senadores devem conhecer os números relativos ao percentual de projetos que vêm sendo aprovados pelo Cofix, quais os organismos financeiros internacionais com maior participação de projetos aprovados no Brasil e a entrada efetiva de recursos entre as unidades da Federação. Essas informações permitem não apenas a avaliação da importância desses recursos, como também a comparação desse mercado com o de financiamentos obtidos internamente, e identificar eventuais distorções que venham ocorrendo nesse setor.

O presente requerimento de informações visa, portanto, a permitir o esclarecimento dessa questão basilar e a subsidiar o Congresso Nacional no seu papel de autorizar operações externas.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 555, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fase no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, através do Banco Central, as seguintes informações:

1 – Se existe alguma negociação do Governo do Estado de Roraima ou do Banco do Estado – BANNER com o Banco Central, para o fechamento do Banco de Roraima, ou sua transformação em Agência de Desenvolvimento?

2 – Se foi realizada pelo Banco Central alguma fiscalização ou auditoria recente no Baner, e se foi recomendado pelo Banco Central o seu fechamento ou transformação em Agência de Desenvolvimento?

3 – Com a proposta de transformação do Baner em Agência de Desenvolvimento pelo Governo de Roraima, como ficam as dívidas e o passivo do referido Banco?

4 – Se existe algum acordo firmado, e como se fará a cobrança de tais dívidas?

5 – Se os gestores do Banco serão responsabilizados, já que as informações extra-oficiais são de

que o Baner está quebrado, e realizou operações prejudiciais ao seu patrimônio?

6 – Como ficam os servidores do Baner com a transformação do Banco em Agência de Desenvolvimento?

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. –
Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 556, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações referentes ao processo de licitação para exploração madeireira da Floresta Nacional do Tapajós, na Amazônia:

a) a cópia do edital de licitação, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 1997;

b) os critérios técnicos que levaram à escolha da Floresta Nacional do Tapajós como a primeira a ser licitada;

c) a exata dimensão e localização da área a ser licitada;

d) o potencial madeireiro da área a ser licitada;

e) o volume máximo de madeira a ser explorado por ano, na área licitada;

f) a relação dos três grupos de espécies madeireiras a serem exploradas;

g) qual o valor de avaliação do m Francon para cada um dos três grupos de espécies a serem exploradas;

h) se haverá algum tipo de agregação de valor aos produtos madeireiros explorados;

i) se será permitida a exploração de outros produtos florestais de importância econômica para as comunidades locais;

j) como a exploração respeitará os critérios de sustentabilidade;

l) se foi elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – o plano de manejo da Floresta do Tapajós;

m) como se dará o controle e a fiscalização sobre essa exploração;

n) se haverá consultoria independente que acompanhará, junto ao Ibama, a exploração da área licitada;

o) a relação das empresas que já adquiriram o edital de licitação;

p) se existe previsão de licitação de outras florestas nacionais da região amazônica.

Justificação

Recentemente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – divulgou, nos meios de comunicação, o início do processo de concessões de exploração das florestas nacionais (Flonas). Nesse sentido lançou a Concorrência Nacional nº 01/97, cujo aviso de licitação foi publicado no **Diário Oficial da União**, de 4 de agosto de 1997, para a exploração madeireira da Floresta Nacional do Tapajós, a primeira floresta de propriedade pública na Amazônia a ser explorada pela iniciativa privada.

A Floresta Nacional do Tapajós, com área estimada em 600 mil hectares, criada pelo Decreto nº 73. 684, de 19 de fevereiro de 1974, situa-se a leste da rodovia Cuiabá-Santarém, no Estado do Pará. De acordo com o disposto no Código Florestal (art. 5º, b, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), as florestas nacionais foram instituídas para fins econômicos, técnicos ou sociais, sendo unidas destinadas ao uso múltiplo do seu espaço territorial e de seus recursos.

Conforme declaração do presidente do Ibama, não se trata de venda, mas de concessão, podendo a empresa vencedora explorar a área por cinco anos. Ainda, segundo o Ibama, a experiência é uma tentativa do Governo de estimular o aproveitamento racional dos recursos florestais da Amazônia, "mostrando às madeireiras que é possível explorar de maneira sustentável e com rentabilidade".

A concessão de florestas públicas para a exploração pela iniciativa privada é adotada em vários países com tradição de exploração florestal e os resultados são positivos. Entretanto, nesses países há um controle efetivo da atividade por parte do Estado, a fiscalização é eficiente e cumpre seu papel.

Sabemos que, em nosso País, infelizmente, a realidade é outra. A Amazônia brasileira, apesar de dispor de um terço das florestas tropicais mundiais e ser depositária de uma imensa e incalculável biodiversidade, vem sendo implacavelmente destruída. Não há controle algum em relação à exploração dos recursos naturais, os planos de manejo florestal são sistematicamente descumpridos e a fiscalização é insuficiente e precária.

Acrescentem-se a isso as recentes notícias referentes à chegada, na Amazônia, das indústrias madeireiras provenientes do Sudeste Asiático – por

meio da aquisição de grandes extensões de terras e de empresas já instaladas na região – com o beneplácito das autoridades locais; o que inclusive já foi motivo de preocupação de nossa parte, nos termos do Requerimento de Informações nº 1.149, de 3 de dezembro de 1996. Conforme mencionamos nesse documento, o passivo ambiental dessas madeiras é assombroso, caracterizando-se por uma exploração predatória dos recursos naturais e um rastro de devastação por onde passaram até agora.

Nesse contexto, preocupa-nos o fato de que o sistema de exploração das florestas nacionais por concessão acabe em um processo ainda maior de destruição, dada a incapacidade histórica de atuação efetiva dos órgãos de fiscalização ambiental, aliada à falta de vontade política, por parte do Poder Público, em exigir o cumprimento da lei. Não nos restam dúvidas de que as florestas nacionais foram criadas para fins econômicos, mas temos o dever de garantir um modelo racional de desenvolvimento que possibilite a exploração sustentável e a manutenção da biodiversidade da região amazônica.

Entendemos, pois, que o assunto merece um amplo esclarecimento, no sentido de que sejam dirimidas dúvidas e dissipados temores legítimos, assegurando transparência ao processo de concessão da Floresta Nacional de Tapajós para a exploração privada.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Edison Lobão**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para a decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 557, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, de nossa autoria, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1997. – Senador **Edison Lobão** – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 558, DE 1997

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno requero a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 82/95, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de habitação, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se encontra esgotado.

Sala das Sessões 12 de agosto de 1997. – Senador **Júlio Campos PFL-MT**.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido, após publicado, será incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 2.388/97, de 11 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 64, de 1997, as informações apresentadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP – referentes ao acompanhamento e colocação de títulos da dívida mobiliária da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – RJ.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 81, 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, agendou as Mensagens nºs 125 e 129, de 1997, referentes à escolha de chefes de missões diplomáticas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado para virem ao plenário, porque teremos votações na Ordem do Dia, inclusive votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Péres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia da discussão da matéria.

Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 304, passarei ao item 2 da pauta, e, em seguida, votaremos o efeito vinculante, que exige **quorum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 2:**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, **in fine**, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa. Transcorre hoje o primeiro dia da discussão em primeiro turno.

Assim, coloco em discussão a proposta e a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 5:

**PARECER Nº 394, DE 1997
(Escolha de Autoridade)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 394, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1997 (nº 866/97, na origem), de 5 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. **Gustavo Henrique de Barroso Franco** para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de me referir à arguição do Dr. Gustavo Franco, indicado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda para tornar-se Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, eu gostaria de formular uma proposta a respeito da ação do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento, que, em virtude de seus cargos e funções, compõem hoje o Conselho Monetário Nacional, órgão que contava com a presença de outros Ministros, dos Presidentes das principais instituições financeiras oficiais e também de representantes dos segmentos do empresariado privado e de instituições financeiras da indústria e do comércio.

Houve por bem o Presidente Fernando Henrique Cardoso restringir o Conselho Monetário Nacional a apenas três figuras. Lembro-me de que, no Governo anterior, iniciou-se a representação não apenas do segmento empresarial privado, mas também dos trabalhadores.

As decisões de política monetária e cambial acabam afetando a condição de vida dos trabalhadores e as condições de crescimento da economia. São decisões que fazem as taxas de juros moverem-se para cima ou para baixo e que certamente

afetam a condição de investimento e de emprego e as próprias condições sociais do País. De um lado, isso interessa aos empresários, e de outro, aos trabalhadores.

Se, durante o regime militar, avaliou-se que era importante ali estar a representação dos empresários, logo que houve o processo de democratização do País, resolveu-se que lá deveria haver também a representação dos trabalhadores.

Ora, foi bastante surpreendente a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de simplificar o Conselho Monetário Nacional, órgão máximo, que regula o que se passa na economia monetária e, obviamente, na política cambial, na política de juros e em suas conseqüências sobre o emprego, a remuneração e assim por diante.

Fico pensando, Sr. Presidente, que deveríamos – sobretudo nós, do Senado, que temos a responsabilidade de aprovar o nome do Presidente do Banco Central e de arguir as autoridades monetárias sobre o que se passa na economia – tornar mais transparentes as decisões do Conselho Monetário.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero formular uma sugestão: a de que as reuniões do Conselho Monetário Nacional passem a ser transmitidas ao vivo por emissoras de televisão e de rádio. A Radiobrás, emissora oficial do Governo, pode perfeitamente transmitir e colocar à disposição de qualquer meio de comunicação a transmissão direta.

Uma outra sugestão, Sr. Presidente, que, inclusive, formulei a V. Ex^a e que hoje faço aqui para todos pensarmos a respeito antes de darmos a redação final à proposta, seria, alternativamente, a de a própria **TV Senado** fazer essa transmissão, uma vez que, para o Senado, é muito importante saber o que se passa com o Conselho Monetário Nacional e quais as suas decisões. Seria perfeitamente lógico o Senado Federal colocar à disposição desse órgão até mesmo a possibilidade de serem transmitidas ao vivo todas as suas reuniões.

Poder-se-ia, inclusive, pensar num entendimento para que as reuniões do Conselho Monetário Nacional se dêem em momento e hora não coincidentes com sessões do Senado ou reuniões de Comissões muito importantes que o Senado transmita. Mas, se se considerar esta idéia como algo que possa perfeitamente ser compatibilizado, o Conselho Monetário Nacional poderia, por exemplo, reunir-se das 7h às 10h, com transmissão ao vivo, sem prejuízo dos trabalhos que a TV Senado normalmente transmite.

Tão importante tem sido o uso da **TV Senado**, tal a relevância das suas transmissões e tamanha a qualidade das informações ao público, que ela agora passou a realizar transmissões durante 24 horas, repetindo as sessões mais importantes. Para não prejudicar isso, outra alternativa seria que a transmissão das reuniões do Conselho Monetário Nacional ocorresse num horário diferente, digamos à noite, justificando-se isso por se tratar de assunto extremamente relevante para o Senado Federal.

Então, aproveito a oportunidade da apreciação do nome do Presidente do Banco Central para formular esta sugestão, que acredito possa ser aperfeiçoada pelos meus Pares no Senado Federal, para dentro de poucos dias apresentá-la formalmente.

Com respeito ao Presidente Gustavo Franco, aqui tive a oportunidade de externar a minha esperança de modificar o seu ponto de vista sobre a política cambial, uma vez que me parece extremamente rígida a visão que tem sobre esse assunto o hoje Diretor de Assuntos Internacionais, Gustavo Franco, que, acredito, tornar-se-á Presidente do Banco Central. Avalio que cabe tornar mais flexível a política cambial brasileira, com a finalidade de se diminuir essa sobrevalorização e de se conseguir acelerar o crescimento da economia, dos investimentos e do nível de emprego.

O Dr. Gustavo Franco, quando interpelado sobre se havia se interessado em saber o que se passava com o menino Danilo, de sete anos, que lhe havia pedido esmola à porta do Congresso Nacional, afirmou que meninos de rua não são a preocupação do Presidente do Banco Central. Com relação a esse fato, gostaria de expressar minha esperança e expectativa de que esse ponto de vista possa ser mudado.

Hoje, não me sinto em condições de votar favoravelmente ao seu nome, mas tenho a esperança de que, ao longo de sua gestão como Presidente do Banco Central, possa S. S^a modificar essa opinião, porque, como formulador dos mais importantes do Plano Real e da condução da política econômica ao longo desses três anos, é preciso assinalar ao Dr. Gustavo Franco que a questão da pobreza está relacionada, sim, àquilo que é decidido no Conselho Monetário Nacional, à política de taxa de juros e à política cambial.

O combate à pobreza depende da formulação da própria política tributária, que interage com a política monetária. E S. S^a dialogará, sim, como formulador dessa política, com aqueles que formulam a polí-

tica tributária. Juntos, tomarão decisões. Como Presidente do Banco Central, terá ainda maior responsabilidade com relação a isso.

Sr. Presidente, estivesse Betinho com saúde, certamente estaria comentando esta declaração: "Meninos de rua não são preocupação do Presidente do Banco Central". Betinho, lá do céu, deve estar abençoando Gustavo Franco, pedindo que S. Ex^a caminhe numa direção mais correta, na direção de, o mais rapidamente possível, podermos erradicar a miséria e a fome no Brasil, com instrumentos de política econômica que realmente possam atingir tal objetivo.

É preciso sacudir um pouco o Dr. Gustavo Franco e, por essa razão, voto "não", para ver se consigo modificar o seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, por 21 votos favoráveis e 06 votos contrários, a indicação do Dr. Gustavo Franco para a Presidência do Banco Central.

Todos já conhecem o currículo acadêmico do Dr. Gustavo Franco: Mestre em Economia do Setor Público, pela PUC do Rio de Janeiro; Doutor pela Universidade de Harvard; detentor de vários prêmios internacionais, com teses e estudos premiados, especialmente sobre inflação e padrões de estabilização monetária; consultor de várias instituições internacionais; Secretário de Política-Adjunto do Ministério da Fazenda desde a concepção do Plano Real e, já há três anos, Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central.

Sr. Presidente, esse currículo acadêmico adquire importância menor no instante em que a indicação do Dr. Gustavo Franco tem o símbolo da manutenção das âncoras que sustentam o Plano Real, que entra no seu quarto ano como um plano bem-sucedido, porque trouxe a criação da URV; porque fez a renegociação com os credores internacionais; porque retomou os fluxos de investimentos externos, tornando-se possível formar reservas suficientes para resistir aos ataques de especuladores contra a estabilização.

Ao invés de confisco de poupança, o Plano Real garantiu a rentabilidade real das aplicações e estimulou novos mecanismos de acumulação.

Tudo o que se pode chamar de âncora cambial teve no Dr. Gustavo Franco um dos seus idealizadores.

Há que se considerar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Brasil já não admite a volta ao passado. É preciso consolidar as conquistas do Plano Real e nunca é demais lembrá-las. Tínhamos uma inflação de 7.000% ao ano no primeiro semestre de 1994, caímos para uma inflação inferior a 7% ao ano. Isso equivale a dizer que a inflação de todo este ano será menor do que a de três dias do primeiro semestre de 1994. O PIB cresceu o dobro da média dos quinze anos anteriores a 1994; os salários reais aumentaram 20%; a proporção de pobres, abaixo da linha de miséria, diminuiu 25%; a cesta básica, que era de R\$106,95, em julho de 1994, passou para R\$109,90 hoje, o que representa um acréscimo de apenas 2,8% em praticamente três anos. Houve, efetivamente, uma redistribuição de renda no País. E, mais do que isso, o salário mínimo teve um aumento real de 85%: de R\$64,79, em julho de 1994, para os R\$120,00 atuais.

Sobretudo, Sr. Presidente, é preciso verificar que, em 1993, o Brasil teve um aporte de R\$1 bilhão externos em investimentos produtivos, e nos últimos 12 meses já contabiliza investimentos da ordem de R\$12,3 bilhões no sistema produtivo. A expectativa é de que, em dezembro de 1997, o ano fiscal vai terminar com um aporte da ordem de R\$15 bilhões no sistema produtivo, e com um volume de reserva superior a R\$60 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a convicção de que a indicação do Sr. Gustavo Franco, a par do seu currículo acadêmico, tem uma conotação, tem uma simbologia: sinaliza ao mercado interno e ao externo que há uma decisão política firme de manutenção das âncoras que sustentam o Plano de Estabilização Econômica.

A indicação do Dr. Gustavo Franco é, portanto, muito mais do que a aceitação pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado do seu invejável currículo acadêmico. É mais que isso: a aceitação, por esta Casa, que a indicação do Dr. Gustavo Franco sinaliza para o mercado econômico internacional a continuidade da política de manutenção da estabilidade econômica pelo Governo brasileiro.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o nosso voto, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi favorável à indicação do Dr. Gustavo Franco. E, pelas mesmas razões, repetimos esse voto no Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que o resultado efetivamente seja conhecido. Mas uso esta tribuna para fazer um apelo ao Sr. Gustavo Franco, que deverá assumir o Banco Central com o seu nome aprovado por este Plenário.

Há algum tempo, Sr. Presidente, levantei, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma questão que considero de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, chamo a atenção de V. Ex^{as} porque há um orador na tribuna.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, os pareceres que o Banco Central tem emitido para análise na Comissão de Assuntos Econômicos estão muito longe de embasar uma decisão firme desta Comissão, quando autorizamos os empréstimos para os Estados.

É preciso que o Banco Central, sob a direção do Dr. Gustavo Franco – que tem demonstrado rigor absoluto na condução da política cambial de nosso País, apesar de toda a insatisfação que isso gera para o setor exportador -, altere as regras dos pareceres por ele emitidos, quando da contratação de empréstimos pelos Estados.

Cito o caso do Paraná, que tem no Senado três projetos aguardando autorização para contratação dos empréstimos – sou relator dos três. Se tomarmos o parecer emitido pelo Banco Central a esses três projetos, eles serão rigorosamente semelhantes a todos os pareceres emitidos pelo Banco Central, a todos os pedidos de empréstimos dos outros Estados.

Ocorre que o Banco Central não aprofunda a análise sobre a capacidade de endividamento dos Estados e delega ao Senado, que não tem elementos suficientes, senão buscar exatamente no Banco Central, para julgar, com precisão, essa questão fundamental, que inclusive faz parte de um assunto que está em pauta, qual seja, a Emen-

da do Senador Waldeck Ornelas, que se refere à guerrafiscal.

Os empréstimos que são autorizados pelo Senado não levam em conta se o Estado terá ou não capacidade para pagar os empréstimos que está contratando. E o Senado, sem os elementos que deveriam ser fornecidos pelo Banco Central, faz uma análise quase que padronizada também desses pedidos.

Por isso, o Governador Jaime Lerner, do Paraná, se julga no direito de não fornecer as informações que estão sendo requeridas pelo Banco Central e se julga no direito de caluniar os Senadores e o Senado da República por todo o Estado do Paraná, dizendo que está sendo discriminado.

Gostaria de fazer um apelo ao Dr. Gustavo Franco para que o Banco Central, de agora em diante, passe a analisar, com absoluto rigor, a capacidade de endividamento dos Estados antes de emitir parecer e enviar para o Senado da República o seu relatório. Porque o relatório que recebi do Banco Central não diz nada, pois ignora a situação, por exemplo, dos gastos com o pessoal, que já atinge, no Estado do Paraná, 95% das receitas líquidas, e por isso mesmo não poderia receber parecer favorável. Também ignora que o Estado do Paraná – segundo o Senador Roberto Requião que fez análise no balanço de 1996, que ainda não foi enviada ao Senado também – apresenta uma liquidez de 0,58 para 01, o que significa que insolvência é incontestável. Mesmo diante desses dados, o Banco Central não analisa e não aprofunda análise de forma a permitir que o Senado possa decidir com absoluta convicção.

Por isso, ao votar favoravelmente à indicação e à nomeação do Dr. Gustavo Franco, deixo este apelo registrado nos Anais do Senado, para que o Banco Central, de agora em diante, tome mais cuidado e emita parecer que tenha absoluta validade no que se refere ao aprofundamento da análise das condições financeiras dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em votação.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco-PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos, votei contra a indicação do nome do Sr. Gustavo Barroso Franco para a Presidência do Banco Central. Parece-me que o Governo deveria ter mais cautela, ser mais seletivo e ter mais sorte ao encontrar o nome próprio para ocupar tão elevado cargo.

O que me faz temer, neste momento, é que além de entrar em rotas de colisões freqüentes com o Ministro Sérgio Motta, e depois remendarem-se esses conflitos, esses atritos e essas opiniões contraditórias emitidas por esse Ministro e o próprio Presidente da República, agora temos também o futuro Presidente do Banco Central, cujas declarações, a serem levadas a sério, entram em frontal colisão com as declarações feitas pelo Presidente da República em vários pronunciamentos.

O indicado a Presidente do Banco Central afirmou reiteradas vezes que a taxa de câmbio deveria ter sido fixada em R\$0,50 por dólar. Isso significa que estaríamos importando todas as mercadorias estrangeiras pela metade do preço aviltado que elas chegam, hoje, no Brasil. Ele disse isso há cerca de seis meses em São Paulo – e tornou a repetir a mesma coisa –, escandalizando os empresários da FIESP que o ouviam naquela ocasião.

Enquanto isso, o Presidente da República, à página 10 do Caderno "A", da **Gazeta Mercantil** do dia 19 de junho, afirma justamente o contrário. Afirma Sua Excelência o Presidente da República que exageramos na abertura. Se exageramos na abertura, a taxa de câmbio proposta e mantida pelo Sr. Gustavo Franco não é apenas um exagero, raia as margens da loucura.

Portanto, o que percebemos é que enquanto o Presidente da República diz que poderemos salvar três setores, que ainda sobrevivem apesar da avalanche de mercadorias estrangeiras subsidiadas pelo Governo brasileiro e pela fixação desse câmbio, o que vemos é que o Ministro Dorneles afirma que não são três setores aqueles que foram sucateados por essa forma de inserção na economia mundial, mas são dezesseis os setores. E o plano de ação do Governo propõe 42 setores a serem salvos pelas modificações que deverão socorrer, obviamente, a economia nacional, destruída, tratorada por essa política cambial.

Portanto, constatamos que as opiniões do Presidente da República, reiteradas vezes, entram em rota de colisão total, frontal, com as declarações e a teimosia do ex-Diretor da Carteira de Câmbio do Banco Central. Agora, Sr. Presidente, o que tememos é que, com mais força, possam realmente obscurecer ainda mais os horizontes econômicos, as variáveis econômicas estratégicas, em relação às quais os empresários e a sociedade de um modo geral devem se orientar.

Portanto, lamento que o nome escolhido por Sua Excelência, o Presidente da República, e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, seja o dessa figura que tergiversa, que teima em alguns pontos, que acha que só ele no mundo está com a verdade total. Portanto, é uma figura perigosa, é uma pessoa perigosa para neste momento dirigir os destinos do Banco Central.

Sabemos também que o Dr. Gustavo Franco já disse que a inflação vai voltar um pouco, uma vez que é favorável, como sempre foi, e sempre considerou os objetivos políticos como uma variável independente final. Portanto, os gastos eleitorais vão fazer com que a inflação "volte um pouco", afirma o Sr. Gustavo Franco. Portanto, diante dessa situação, tememos que não seja **the right man in the right place**, o nome, a pessoa, a figura do Sr. Gustavo Franco.

Era o que tinha a dizer, reiterando o que falei na Comissão de Assuntos Econômicos quando lá votei contrariamente à indicação do Sr. Gustavo Franco para a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em votação.

Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, vamos passar à votação nominal do parecer, de acordo com o art. 383, alínea "g", combinado com o art. 291 do Regimento Interno.

A matéria terá escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores podem votar em qualquer lugar: primeiro digitem o voto, posteriormente digitem a senha.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem em outras dependências, por obséquio, compareçam ao Plenário para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 394, DE 1997 - MENSAGEM Nº 136, DE 1997

Escolha do Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco para
exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 12/08/1997

Hora Início: 16:27:34

Data Sessão: 12/08/1997

Data Fim: 12/08/1997

Hora Fim: 16:36:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	CE	BENI VERAS	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	Votou
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	Votou	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICZY	Votou				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	Votou				
RS		EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	Votou				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	Votou				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	Votou				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PPB	MS	LEVY DIAS	Votou				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	RO	ODACIR SOARES	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	Votou				
PTB	MG	REGINA ASSUMPTÃO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 56

Votos Não: 10

Total: 67

Votos Abst: 1

Emissão em: 12/08/97 - 16:36

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pergunto aos Líderes do Bloco e aos do Governo se já posso encerrar a votação. (Pausa)

Senador Eduardo Suplicy, na ausência do Senador José Eduardo Dutra, posso encerrar a votação?

Senador Elcio Alves?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - De acordo o disposto no art. 305 do Regimento Interno, volta-se ao Item 1 º

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que *dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal* (efeito vinculante), tendo

Parecer sob nº 385, de 1997, Relator: Senador Jefferson Péres, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

Qualquer Senador poderá usar da palavra. Trata-se do efeito vinculante. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

V. Ex^{as} devem registrar o voto e, posteriormente, a senha. (Pausa)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco-PT-SE) - Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto "não".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Peço aos Srs. Senadores que esperem um momento, porque o computador está acusando erro e precisa ser liberado novamente.

Peço aos Srs. Senadores que não votem ainda, para que seja feita a correção do computador. (Pausa)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995 - (EM 2º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO art. 102 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (efeito vinculante)

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 12/08/1997

Hora Início: 16:38:37

Data Sessão: 12/08/1997

Data Fim: 12/08/1997

Hora Fim: 16:44:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
RS		EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PFL	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

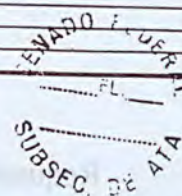
Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 57

Votos Não: 10

Total: 68

Votos Abst: 1



Emissão em: 12/08/97 - 16:44

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Está encerrada a votação.

Votaram **SIM** 57 Senadores; e **NÃO**, 10 Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

A matéria foi aprovada e vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 54, DE 1995.**

Artigo único. O § 2º do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Terão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e da Administração direta e indireta da União Municípios, as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo, e as definidas de mérito, se o Supremo Tribunal Federal assim o declarar, pelo voto de dois terços de seus membros."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 *in fine* do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes:

EMENDAS (de plenário), OFERECIDAS A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996 (Nº 33/95, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996, TENDO COMO PRIMEIRO SIGNATÁRIO O SENADOR ROBERTO FREIRE E OUTROS SENHORES SENADORES, QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUINDO O REGIME BÁSICO UNIFICADO, DISPÕE SOBRE REGIME COMPLEMENTAR PÚBLICO E PRIVADO, ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 2 - PLEN

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, emenda ao parágrafo 8º, do Artigo 40, constante do artigo 1º do Substitutivo, que deve ter a seguinte redação:

Parágrafo 8º - Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que não será inferior ao valor correspondente aos proventos do servidor, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo.

JUSTIFICATIVA

Inexistia nesta PEC um critério para balizar a fixação da pensão por morte. Isto poderia levar ao estabelecimento de pensões irrisórias, que prejudicariam a família do servidor falecido.

A adoção da regra do parágrafo 4º do artigo define o mesmo tratamento remuneratório dispensado aos aposentados com redução da pensão no mesmo percentual relativo aos inativos que percebem salários maiores.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Regina Assumpção

Ronaldo Cunha Lima

Carlos Patrocínio

Levy Dias

Coutinho Jorge

Esperidião Amin

Antonio Carlos Valadares

Roberto Requião

Lúcio Alcântara

Valmir Campelo

Sérgio Machado

Jefferson Péres

Elcio Alvares

Jader Barbalho

Francelino Pereira

Guilherme Palmeira

José Ignácio Ferreira

Edison Lobão

Bernardo Cabral

Osmar Dias

José Bianco

Romero Jucá

José Eduardo

José Alves

João Rocha

Flaviano Melo

Fernando Bezerra

Ney Suassuna

Carlos Wilson

Mauro Miranda

Júnia Marise

EMENDA Nº 3 - PLEN

Inclua-se onde couber, o seguinte artigo à PEC nº 33/96:

“Art. - As aposentadorias e pensões concedidas aos funcionários públicos serão ajustadas na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ainda que decorrentes de concessão de gratificação ou de reclassificação e transformação de cargos ou

função, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

O atuais aposentados e pensionistas, após toda a história do funcionalismo público, conquistaram-se o direito de se tornarem cidadãos com as garantias que a Constituição de 1988 lhes outorgou, mas que, agora, estão sendo ameaçadas pela reforma.

Em estudo profundo e exaustivamente debatido pelos Senhores Constituintes, entendeu-se que não poderia retardar ainda mais a fixação da proteção àqueles que, ao término de suas vidas, não dispunham, sequer, de meios dignos de sobrevivência, tamanha era a diferença existente entre os servidores ativos e os inativos.

A ressalva dos direitos adquiridos com o texto da atual Constituição, é imperativo da ordem jurídica, visto que é inaceitável desconhecer, sob falsos argumentos, que excluir direitos mesmo já consolidados, faz parte de salvamento da Previdência Social, quando se sabe, concretamente, que tais afirmações não representam a verdade.

Cabe, ainda, destacar que esta Proposta visa restabelecer o sentido de uma norma introduzida na Constituição Federal de 1988, por Emenda aprovada pela unanimidade dos Senhores Constituintes.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Júnia Marise
Regina Assumpção
Roberto Requião
José Eduardo
Levy Dias
Emília Fernandes
Marina Silva
José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Lauro Campos
Valmir Campelo
Benedita da Silva
Abdias Nascimento
José Ignácio Ferreira
Ernandes Amorim

Ademir Andrade
Guilherme Palmeira
Gilberto Miranda
Casildo Maldaner
Carlos Wilson
Jader Barbalho
Renan Calheiros

Mauro Miranda
Bernardo Cabral
Júlio Campos
Flaviano Melo
Ronaldo Cunha Lima
Ramez Tebet
Carlos Bezerra

EMENDA Nº 4 - PLEN

Acrescentem-se ao art. 1º do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, os seguintes dispositivos a serem incluídos no art. 40:

“ Art. 1º.....
.....

Art. 40.....
.....
.....

§ 17. O servidor efetivo poderá permanecer em exercício, após completar a idade e o tempo mínimo de contribuição exigidos para aposentadoria voluntária, consideradas as especificações constantes do § 18 deste artigo, acrescida a remuneração em 30% (trinta por cento), a título de gratificação, a qual não será incorporada aos proventos da aposentadoria.

§ 18. A lei disporá sobre os critérios e condições para a concessão da gratificação prevista no parágrafo anterior, ressalvados, sempre, os interesses do serviço público.”

JUSTIFICAÇÃO

O argumento habitualmente apresentado contra a permanência, em exercício, do servidor público que completa o tempo legalmente exigido

para a aposentadoria voluntária, é a insuficiência do número de empregos - as limitações e a inelasticidade do mercado de trabalho. Alega-se que o aposentado que se mantém no mesmo cargo ou função impede a admissão ou o remanejamento de outro servidor, para ocupar a vaga que deveria ter sido aberta.

Devem ser considerados, no entanto, os seguintes aspectos:

1º - o incentivo à aposentadoria e, especialmente, a aposentadoria proporcional terminaram por provocar um inesperado e significativo aumento do número de aposentadorias precoces;

2º - em todos os setores da administração pública se vêm registrando sensíveis perdas de pessoal capacitado, principalmente no que concerne aos técnicos e especialistas;

3º - na maioria dos casos, a consequência, ao menos a curto e a médio prazos, é o empobrecimento da qualidade do serviço público;

4º - muitos servidores atingirão a idade e o tempo de contribuição previstos no Substitutivo para a aposentadoria voluntária, em pleno vigor intelectual, podendo trabalhar ainda vários anos até a idade da aposentadoria compulsória (70 anos);

5º - ressalte-se que tal situação ocorre, principalmente, com os executivos em final de carreira, que exercem funções de alto nível (salários mais altos).

Propõe-se, portanto, que se crie uma gratificação para incentivo à permanência do servidor em atividade, o que em muito reduziria as despesas com pessoal, ainda mais que, a esses cargos em final de carreira, correspondem os vencimentos mais elevados.

Consideramos, outrossim, indispensável o estabelecimento de critérios e condições para que realmente se conceda essa gratificação de forma seletiva, premiando aqueles que, ao longo do tempo, desempenham suas funções com competência e responsabilidade, a exemplo do que já ocorre no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Tal medida deverá se constituir, também, em estímulo aos servidores mais jovens, para que elevem o nível de qualidade das tarefas que executam, habilitando-se, dessa forma, ao mesmo tipo de vantagem, no futuro.

Aqueles que hajam contribuído tempo suficiente para aposentadoria proporcional, e cuja folha de serviços corresponda às condições exigidas, tal gratificação constituirá um grande atrativo à permanência no desempenho das respectivas atribuições, reduzindo, portanto, o número de aposentadorias precoces.

Destacamos, ainda, que a maior demanda de vagas no serviço público se concentra nos cargos e funções correspondentes ao início de cada carreira, tanto em nível médio quanto superior, e que a presente proposição se reporta, em especial, aos cargos em final de carreira, permitindo aos servidores selecionados permanecer desempenhando as mesmas funções nas quais se destacaram.

Finalmente, ponderamos ser muito mais vantajoso para os cofres públicos, que se acrescentem 30 (trinta) por cento aos vencimentos dos servidores que assim o mereçam, ao invés de abrir mão da qualidade dos serviços dos mesmos, por força da aposentadoria.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Carlos Patrocínio
José Agripino
Vilson Kleinübing
Romero Jucá
Esperidião Amin
Valmir Campelo
Gerson Camata
José Bianco
João Rocha
José Alves
Bello Parga
Lucídio Portella
Regina Assumpção
Coutinho Jorge
Ney Suassuna

Fernando Bezerra
Onofre Quinan
Otoniel Machado
Ramez Tebet
Levy Dias
Marluce Pinto
Hugo Napoleão
Ronaldo Cunha Lima
Abdias Nascimento
Jonas Pinheiro
Mauro Miranda
Joel de Hollanda
João França
Júlio Campos

EMENDA Nº 5 - PLEN

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, emenda ao inciso VI, do art. 93, constante do art. 1º do Substitutivo, que deve ter a seguinte redação:

“Art. 93.....

VI - a aposentadoria dos membros da magistratura, a pensão de seus dependentes deverão refletir suas peculiaridades profissionais nos termos da Lei Complementar a que se refere esse artigo.”

JUSTIFICATIVA

A redação proposta visa a assegurar aos Membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, por força da remissão do artigo 129, parágrafo 4º da Constituição Federal, tratamento igual ao que se destinou aos militares e aos parlamentares, nos arts. 42 e 248, respectivamente, tendo em vista as peculiaridades da função judicante e as restrições que se lhes impõe a Constituição.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Regina Assumpção
Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio
Levy Dias
Bernardo Cabral
Osmar Dias
José Bianco
Romero Jucá
José Eduardo
José Alves
João Rocha
Flaviano Melo
Carlos Wilson
Ney Suassuna
Fernando Bezerra

Mauro Miranda
Júnia Marise
Coutinho Jorge
Roberto Requião
Antonio Carlos Valadares
Lúcio Alcântara
Valmir Campelo
Sérgio Machado
Jefferson Péres
Elcio Alvares
Jader Barbalho
Francelino Pereira
Guilherme Palmeira
José Ignácio Ferreira
Edison Lobão

EMENDA Nº 6 - PLEN

Agrega dispositivos à previsão normativa contida no Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (Previdência Social).

Art. 1º Acrescente-se um § 2º ao art. 160, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

“Art. 160.

§ 1º

§ 2º A União destinará à Previdência Social, mensalmente, o valor relativo ao crédito do Instituto Nacional de Seguro Social referente ao débito de cada Município, o qual não poderá ultrapassar nove por cento da correspondente parcela municipal do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, prevista no art. 159, I, b.”

Art. 2º Inclua-se, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o seguinte artigo e respectivos parágrafos:

“Art. As dívidas dos Municípios com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, vencidas até fevereiro de 1997, poderão ser convertidas total ou parcialmente em obras de interesse social local, sob fiscalização daquele Instituto.

§ 1º Se a conversão em obras for inferior ao montante da dívida a ser paga durante o quadriênio 1997-2000, a Prefeitura deverá complementar o pagamento ao INSS.

§ 2º A União ressarcirá os cofres da Previdência da importância relativa aos valores das obras executadas conforme disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º As obras não concluídas até o final de um quadriênio constituirão prioridade para a administração municipal seguinte.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo impedir que se acumulem novas dívidas com a Previdência Social, atingindo valores exorbitantes.

Como todos os Municípios devem participar do financiamento da seguridade social, mediante recursos provenientes dos respectivos orçamentos, a destinação de até 9% da parcela correspondente constituirá, apenas, um percentual mínimo, em termos de garantia dessa obrigatoriedade constitucional.

A cada eleição municipal, torna-se mais difícil aos Prefeitos o pagamento das dívidas que herdaram dos respectivos antecessores, em especial no que concerne ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Mesmo tendo sido negociados esse débitos, em 1993, não foi significativa a sua redução. Em consequência, muitos dos atuais Mandatários Municipais encontram-se totalmente impedidos de atender a esses compromissos, sob pena de deixarem de exercer as funções de interesse da comunidade, para as quais foram eleitos.

Objetivando encontrar uma solução para o impasse, propomos a conversão da dívida de cada Município com o INSS em obras de interesse da população local, a serem fiscalizadas pelo próprio Instituto, gerando, dessa forma, emprego e renda em nível municipal.

Tal conversão implicará, obrigatoriamente, o investimento de montante correspondente ao débito de cada prefeitura para o quadriênio, podendo o custo total da obra exceder esse montante. Neste caso, tais obras, já iniciadas, constituirão prioridade para os Executivos Municipais eleitos para o quadriênio seguinte, evitando-se, dessa forma, o desperdício das obras inacabadas, que são um verdadeiro insulto ao contribuinte e à população em geral.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Carlos Patrocínio
José Agripino
Vilson Kleinübing
Romero Jucá
Ernandes Amorim
Valmir Campelo
José Bianco
João Rocha
José Alves
Bello Parga
Lucídio Portella
Regina Assumpção
Coutinho Jorge
Ney Suassuna

Fernando Bezerra
Onofre Quinan
Otoniel Machado
Ramez Tebet
Levy Dias
Marluce Pinto
Leomar Quintanilha
Gerson Camata
Ronaldo Cunha Lima
Abdias Nascimento
Jonas Pinheiro
Mauro Miranda
Joel de Hollanda
Pedro Simon
Júlio Campos

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

.....

Art. 160. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

.....

EMENDA Nº 7 - PLEN

Acrescente-se ao art. 201 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 33 (Substitutivo), de 1996, o seguinte parágrafo:

"Art. 1º

Art. 201.

.....

§ 11 - serão reconhecidos como tempo de contribuição os seguintes períodos:

a) tempo de serviço com comprovação de vínculo empregatício, admitindo-se os meios de prova aceitos na legislação vigente;

b) tempo de serviço militar obrigatório;

c) tempo em gozo de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, salário-maternidade e seguro desemprego, desde que, no caso dos dois últimos, seja efetuado o recolhimento das respectivas contribuições, nos termos da lei."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, diz que as aposentadorias por invalidez deixam de ser definitivas. Entendemos que nesses períodos não deve haver contribuições para que o trabalhador possa se aposentar. Caso

contrário, futuramente não haverá aposentadoria e pensões para seus dependentes.

Vale lembrar que estes princípios foram aprovados na Câmara dos Deputados em 1º e 2º turnos.

Pedimos, assim, o apoio aos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1997

Antonio Carlos Valadares

Casildo Maldaner

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

Ernandes Amorim

Osmar Dias

Regina Assumpção

Roberto Requião

Romeu Tuma

Lauro Campos

José Alves

Emilia Fernandes

Levy Dias

José Fogaça

Carlos Wilson

Marina Silva

Benedita da Silva

Júnia Marise

Lucio Alcântara

Gilberto Miranda

Coutinho Jorge

Abdias Nascimento

Eduardo Suplicy

Roberto Freire

Carlos Patrocínio

Josaphat Marinho

João Rocha

Renan Calheiros

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Pela ordem.) – Queria apenas que a Ata registrasse meu voto "não" ao Item 1 da pauta. Obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a também fizesse constar em Ata o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata fará constar o voto "não" do Senador Sebastião Rocha e o voto "sim" do Senador Ramez Tebet; constarão as retificações.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (BLOCO/PPS-PE.)

– PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIOREMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa o requerimento que li hoje, com mais de cinquenta assinaturas, referente à Comissão Temporária para examinar as condições de pobreza no Brasil e propor medidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento de V. Ex^a será lido na sessão de amanhã.

Continua em discussão. (Pausa.)

Voltará amanhã, para o segundo dia útil de discussão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, relativa à Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

A matéria voltará amanhã, para o segundo dia de discussão, em virtude da tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por motivo de força maior, estive ausente na votação da Ordem do Dia e gostaria de registrar meu voto favorável à condução do Sr. Gustavo Henrique Barroso Franco para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa tomará a iniciativa de fazer constar em Ata a declaração de V. Ex^a, embora a votação seja secreta. Como V. Ex^a, entretanto, quis tornar público seu voto, tem esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos para o período após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Está franqueada a palavra. (Pausa.)

Não há mais quem queira usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Agricultura-CNA está imbuída do firme propósito de se aproximar mais dos produtores rurais,

especialmente dos micro e pequenos produtores. Na prática para alcançar esse objetivo, lançou em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, na tarde do último dia 29 de julho um sistema de informações por computador, o SIAGRO – Sistema de Agronegócios

O Siagro levará a um universo de 1,5 milhão de produtores, informações atualizadas e gratuitas sobre preços agropecuários, condições climáticas, normas para produção de sementes e mudas certificadas, defesa sanitária animal e vegetal, legislação trabalhista e previdenciária.

O sistema estará disponível em rede nos computadores dos Sindicatos Rurais e em 520 pontos de atendimento informatizado do Sebrae em todo o País. O lançamento do Siagro contou com a presença do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Dr. Antonio Ernesto De Salvo, e o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Pío Guerra Junior, e de outras lideranças rurais.

A determinação da Confederação Nacional da Agricultura, é acabar com uma das pragas do campo: a falta de informação. Apesar de muitos poderem julgar sofisticado o sistema de acesso à informação, convém lembrar que não apenas os mais de 2.000 Sindicatos Rurais existentes no País poderão ser local de informações para o público alvo: os produtores rurais.

Além dos Sindicatos Rurais e 27 Federações de Agricultura ou um dos 520 pontos de atendimento informatizados do Sebrae em todo o País, poder-se-á futuramente incluir os Escritórios Locais das Emater's, nos Estados, desde que um trabalho em parceria venha a ser estabelecido entre CNA e Emater. A maioria dos Escritórios Locais das Emater's já está interligado em rede.

Tendo o sistema computacional, resta apenas fazer a entrada em interligação com a Internet e acessar o endereço do Siagro que é: <http://www.siagro.com.br>.

O produtor que quiser se decidir sobre os dias de plantio de sua lavoura, por exemplo, saberá com quatro dias de antecedência como estará o clima em sua região, com base em dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. Ainda nessa área, o Siagro põe à disposição alertas climáticos com três dias de antecedência. A previsão de chuva muito forte, geada ou seca será destacada para que o produtor rural possa se precaver.

Além de evitar prováveis prejuízos plantando ou colhendo na hora certa, baseando-se nas informações climáticas, o agricultor pode ter acesso, sem sair de casa, ou indo ao Sindicato Rural, posto Sebrae, aos preços de insumos: fertilizantes, calcário, inseticidas, fungici-

das, tratores, pulverizadores, etc. Poderá também saber as cotações dos produtos de sua fazenda.

O jornal **Correio Braziliense**, do dia 30 de julho, deu um exemplo bastante claro desse serviço do Siagro: quem comprar uma tonelada do fertilizante, sulfato de amônia por R\$390,00 no Núcleo Bandeirante, estará jogando fora R\$90,00 pois no Plano Piloto o produto é vendido por R\$300,00 ou menos. Esses números, e outros, estarão disponíveis na pesquisa de preço do Siagro, que é feita mensalmente e inclui, também os custos de mão-de-obra.

Uma outra componente das informações do Siagro é a relativa às relações de trabalho, por exemplo: o que deve o produtor rural anotar na carteira de trabalho? O Siagro, preventivamente dá a resposta:

a) Nome do empregado e endereço.

b) Função que o empregado vai exercer.

c) Salário do empregado, especificando detalhadamente: o valor da habitação (se for descontada) e da alimentação (se vier a ser fornecida).

d) Data da admissão. Deve constar o tipo de contrato no caso de ser para um fim determinado. Por exemplo: contrato de safra de algodão/1997 ou contrato de experiência.

e) Assinatura do Empregador.

f) Número do cadastramento do PIS/PASEP e agência bancária do depósito do FGTS.

Informações como essa serão, por certo de grande valia, para o produtor/empregador, prevenindo contratempos, aborrecimentos, ou mesmo até evitando causas trabalhistas.

Nos dois primeiros dias de funcionamento, Sr. Presidente, do Siagro na Internet, nada menos de 500 acessos foram realizados por usuários de todo o País. Diariamente, o sistema vem recebendo dezenas de sugestões para o aperfeiçoamento de seu banco de dados, que atualmente já conta com informações atualizadas sobre preços agropecuários e de insumos, condições climáticas, defesa sanitária vegetal e animal.

Para o gerente do Siagro, Luciano Carvalho, a globalização da economia e a conseqüente abertura do mercado brasileiro ao comércio internacional vêm acarretando uma crescente competição na agricultura. Atualmente, a atividade agrícola não se limita mais às porteiras das fazendas e vai muito além da simples necessidade de o produtor saber quando plantar e quando colher. É preciso que o produtor conheça, com detalhes, as condições de mercado de modo a reduzir seus custos e obter melhores preços pela sua safra.

"Nesse sentido, o Siagro poderá fornecer ao produtor, em tempo real e sem qualquer custo, informações que o ajudarão nas decisões sobre seus negócios", afirma Luciano Carvalho.

O serviço prestado pelo Siagro será significativo para a economia nacional. Isto porque os produtores rurais somam cerca de cinco milhões e o PIB agrícola está estimado em US\$17 bilhões. Além disso, o setor agropecuário responde hoje por um superávit de US\$10 bilhões na balança comercial, resultado das exportações menos as importações.

Tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, do acerto da inovação posta em prática pela administração moderna e atuante do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura-CNA, Dr. Antonio Ernesto De Salvo. Que a presidência da Federação da Agricultura do Estado de Rondônia-FAERON, Francisco Ferreira Cabral saiba divulgar e tomar uma realidade o Siagro, em Rondônia, cujo endereço faço questão de repetir: <http://www.siagro.com.br>.

Muito Obrigado

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo já começa a pensar um pouco diferente em relação àqueles que sonham em ter o seu próprio negócio. Com a edição da Medida Provisória que criou o regime unificado de recolhimento de impostos e contribuições sociais para as micro e pequenas empresas, um pequeno passo foi dado no sentido de uma melhor organização do Estado e da garantia de um funcionamento mais eficaz dessas unidades produtivas. Acertadamente, as autoridades econômicas não querem mais continuar cometendo os pecados do passado. Por causa deles, milhares de falências de micro, pequenas e médias empresas são decretadas anualmente e milhares de pessoas são jogadas nas ruas e nas calçadas do País como desempregadas, camelôs e membros do mercado informal, que não paga impostos, funciona à margem da lei e movimenta perto de trezentos bilhões de dólares, ou seja, cerca de quarenta por cento do Produto Interno Bruto.

Agora, segundo o Governo, os pequenos terão um pouco mais de chance, pois poderão funcionar de maneira simplificada se optarem pelo regime unificado. Ao entrar no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, basta preencher uma única guia de recolhimento, um único DARF, para pagar de uma só vez os seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica IRPJ; PIS; Pasep; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; contribuições previdenciárias do empregador e Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, além do imposto estadual sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e do municipal, Imposto sobre Serviços - ISS.

Para que haja uma maior incorporação de empresas ao novo sistema, ao invés do limite de oitenta e quatro mil reais que definia uma micro empresa, foi estabe-

lecido um novo patamar de até cento e vinte mil reais de receita bruta anual para a sua classificação, e entre cento e vinte mil reais e setecentos e vinte mil reais de receita bruta anual para a classificação de uma pequena empresa. Ao mesmo tempo, as alíquotas unificadas vão variar de acordo com a adesão ou não dos Estados e Municípios, e também em função da progressividade para as pequenas empresas, cujas alíquotas sofrerão um acréscimo de 0,4 por cento a cada faixa de cento e vinte mil reais a mais de receita bruta.

De acordo com a Medida Provisória, a alíquota máxima que uma microempresa pagará será de seis e meio por cento, considerando que estarão embutidos meio por cento por conta do IPI, no caso das indústrias, mais um por cento do ICMS e ISS. Quanto à pequena empresa, ela pagará uma alíquota efetiva de 8,33 por cento e máxima de dez por cento.

Segundo os técnicos da Receita Federal, a Medida Provisória traz também para micro e pequenos o benefício do parcelamento dos débitos de tributos e contribuições previdenciárias. Agora, as dívidas poderão ser parceladas em setenta e dois meses, inclusive as que já foram negociadas, em lugar de trinta meses, como estava em vigor antes da Medida. Vale ressaltar, ainda, a mudança verificada na base de cálculo da contribuição previdenciária dos empregadores, que não mais incidirá sobre a folha de salários e sim sobre a receita bruta. Além disso, os micro e pequenos não pagarão mais as contribuições patronais existentes, como as recolhidas em favor do Serviço Social da Indústria - SESI e Serviço Nacional da Indústria - SENAI, ou as que sejam eventualmente criadas daqui para frente.

Devemos reconhecer que a Medida Provisória foi um passo positivo que o Governo deu no sentido de melhorar a vida dos micro e pequenos empresários. Todavia, temos de admitir que é preciso fazer muito mais. Com certeza, um caminho ainda muito longo precisa ser percorrido para que os micro, pequenos e médios empresários possam concretamente pensar num futuro mais promissor. É preciso apontar, desde logo, que os médios empresários ficaram de fora das recentes providências governamentais, tendo recebido, no entanto, a promessa de serem brevemente incluídos. Por enquanto, todos continuarão a recolher, pelo sistema em vigor, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a ganhos em aplicações financeiras, Imposto Territorial Rural, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Contribuição para a Seguridade Social.

O que o Governo realmente pretende com a edição da Medida Provisória é um questionamento que merece consideração. Inicialmente, devemos admitir que haverá uma melhoria considerável na organização do trabalho por causa da simplificação do recolhimento dos tributos. Além disso, o Governo terá a possibilidade de aumentar o controle sobre uma parte importante dos agentes econômicos, o que redundará em inúmeros benefícios para o conjunto da economia e da sociedade. Em outras palavras, o Governo espera gerar um significativo aumento da arrecadação e do nível de emprego, porque estima que milhares de novas empresas surjam no mercado ou deixem a economia informal para ingressarem na formalidade do sistema econômico.

Por outro lado, entendemos que dois pontos importantes merecem também ser observados, sem qualquer intenção de crítica negativa. Em primeiro lugar, a decisão não alterou em muito o volume da carga tributária que incide sobre os micros e pequenos. Em segundo lugar, Estados e Municípios já começam a demonstrar pouca motivação para adotar o modelo simplificado, porque não gostariam de abrir mão dos impostos que cobram diretamente no âmbito de suas jurisdições.

Pensando bem, ainda não estamos vivendo a chamada "revolução" dos micros, pequenos e médios empresários brasileiros que muitos desejam. Para que esse velho sonho se transforme em realidade, é preciso que as autoridades econômicas aproveitem os bons ventos que motivaram a Medida Provisória e preparem um plano mais abrangente. Enfim, os pequenos e os médios são as maiores fontes geradoras de empregos diretos e indiretos e merecem, portanto, essa prioridade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lento e muitas vezes doloroso o processo de formação de um empresário. Não basta apenas criar, registrar e administrar um empreendimento. No teste de fogo do mercado, coloca-se também à prova a vocação para a liderança, a capacidade de superar os obstáculos, a opção pela ética nos negócios, a organização, a paciência e a persistência.

Infelizmente, essas evidências nem sempre sensibilizam a todos. A bem da verdade, a grande esperança para os micros, pequenos e médios empresários está na reforma fiscal e tributária. Ela poderia abrir, com medidas mais estruturais, novas condições para estimular a formação empresarial, sobretudo aquela capaz de absorver mão-de-obra, ampliar o mercado nacional, eliminar o desemprego, realizar uma melhor distribuição de renda, aumentar o volume da arrecadação governamental e gerar padrões avançados de qualidade, produtividade e competitividade.

Aliás, em relação a esses últimos pontos é preocupante a conclusão de um estudo feito pela consultoria Trevisan sobre as perspectivas brasileiras para 1997 e 1998. Segundo os consultores daquela empresa, o setor produtivo nacional está, com poucas exceções, defasado em até quinze anos em relação aos países industrializados. Para eles, um dos maiores desafios do País para o próximo biênio é justamente o de atingir novos patamares de produtividade e qualidade para poder acompanhar a velocidade da economia globalizada. Todavia, os obstáculos que se interpõem à conquista desses objetivos estão muito presentes. O Brasil tem sofrido severa deterioração da sua infraestrutura, com prejuízo para sua situação na corrida da competitividade. Os técnicos da Trevisan mostram que existem empresas brasileiras cujo desempenho é cem vezes inferior ao padrão mundial aceitável. Além disso, apontam ainda que o Brasil não dispõe de mecanismos eficientes para acompanhar e combater as práticas desleais dos concorrentes estrangeiros; as empresas lidam constantemente com dificuldades orçamentárias para investimentos em infra-estrutura; o País tampouco dispõe de instrumentos eficazes de incentivo à concorrência no mercado doméstico em áreas críticas para a competitividade do produtor nacional; o Custo Brasil onera demais toda a matriz de produção; as reformas fundamentais, como a tributária e a da previdência, caminham de maneira lenta; e o sistema de crédito é de seguro deficiente e pouco atraente em matéria de custo.

Os debates em torno do aumento do desemprego e da retração do mercado de trabalho em nosso País sugerem uma reflexão mais criteriosa. A redução de um pouco mais de dois milhões de empregos formais entre 1990 e junho de 1996, segundo cálculos da Dataprev, e que gerou uma perda acumulada de quase nove bilhões de reais na receita da Previdência Social, é motivo de grande preocupação e exige medidas preventivas imediatas. Não resta dúvida de que a superação do perigo do desemprego está na dinamização e na criação de pequenas empresas, que, ao contrário das grandes organizações, firmam a estrutura do mercado e geram postos de trabalho. Assim, segundo o Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – SEBRAE, "está se formando, na sociedade, a consciência da importância estratégica dos pequenos na superação da crise do emprego e da crise social como um todo".

Finalmente, entendemos que a necessidade de investimentos em benefício dos pequenos é grande e urgente. Certamente, a importância dessa provi-

dência não está sendo exagerada, e seguindo esse caminho muita coisa poderá ser feita para erguer e fortalecer a economia. Mas se as iniciativas não forem implementadas na sua medida exata, o desenvolvimento levará décadas, e não alguns anos. O Brasil não pode mais perder tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Omelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 274, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 390, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Beni Veras, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que oferece, com voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Ro-

berto Freire e outros senhores Senadores, que modifica o sistema de previdência social instituindo o regime básico unificado, dispõe sobre regime complementar público e privado, estabelece normas de transição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1996-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que veda a contratação por entes públicos dos serviços que menciona e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 240, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

— 5 —

MENSAGEM Nº 125, DE 1997 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1997 (nº 759/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Bassul Athuil Netto**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Cameroun.

— 6 —

MENSAGEM Nº 129, DE 1997 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1997 (nº 812/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Luciano Ozório Rosa**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min)

(OS Nº 14.871/97)

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães

12/08/97
Terça-feira

10:00 - Entrevista à Rede Católica de Rádio

11:00 - Despacho interno

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2597, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

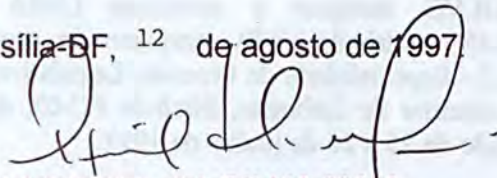
PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA- Contrato de fornecimento parcelado de gás freon, durante 01 (um) ano, ou até o término da quantidade contratada, conforme estipulado no Convite nº 055/97 (Processo nº 664/97-9) - Titular: **MANOEL CARLOS**

CARVALHO MOREIRA, matrícula **1193**; **Substituto: MARCOS JOSÉ MONTEIRO**, matrícula **1564**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

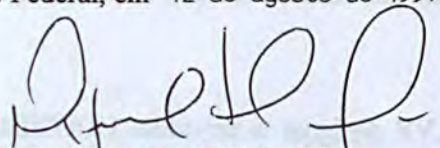
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2598, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **HELENA PEREIRA GUIMARÃES** e **ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Advocacia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 339, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1996.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2599, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 10788/97-2,

RESOLVE designar a servidora **LÍGIA MARIA BARBEDO FERREIRA ZANON**, matrícula 2479, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Terceira Secretaria, no período de 25 a 26 de junho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

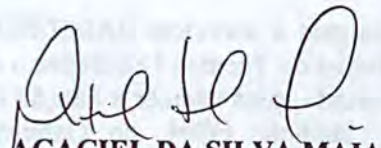
Nº 2600, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12763/97-7,

RESOLVE designar a servidora **DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS CALHÃO**, matrícula 3769, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de

Secretário de Gabinete, Símbolo FC05, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



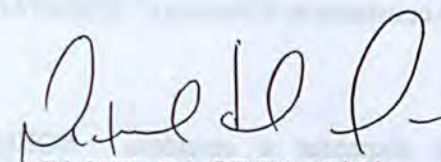
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2601, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12238/97-0,

RESOLVE designar a servidora MARLI JOSÉ BATISTA, matrícula 4068, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

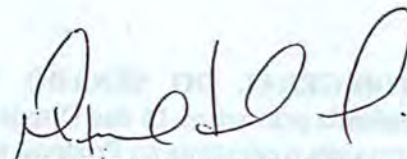
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2602, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12295/97-3,

RESOLVE designar a servidora RAIMUNDA OLIVEIRA, matrícula 3128, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC04, do Gabinete do Senador Eptácio Cafeteira, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2603, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12756/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora NOEMI BORGES PAES DE BARROS, matrícula 1866, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do

Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997, e lotá-la no Gabinete da Senadora Júnia Marise a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



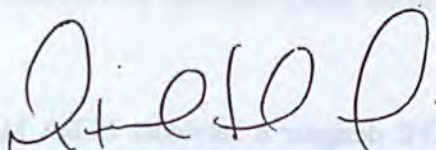
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2604, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12756/97-0,

RESOLVE designar a servidora **NOEMI BORGES PAES DE BARROS**, matrícula 1866, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC06, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



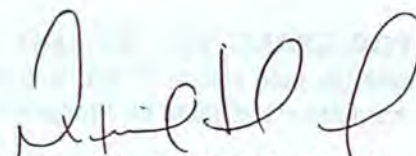
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2605, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12233/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora LEDA MARIA SAMPAIO PINTO, matrícula 3799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Lúcio Alcântara a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2606, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12233/97-8,

RESOLVE designar a servidora LEDA MARIA SAMPAIO PINTO, matrícula 3799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de

Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC06, do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



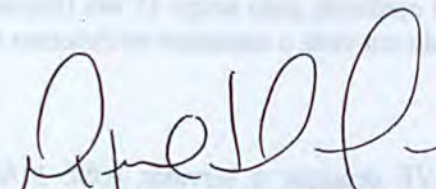
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2607, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12070/97-1,

RESOLVE dispensar a servidora **CLAUDIA GUARA A POHL**, matrícula 3487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997, e lotá-la na Secretaria-Geral da Mesa a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2608, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12070/97-1,

RESOLVE designar a servidora CLAUDIA GUARACIABA POHL, matrícula 3487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, na Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2609, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3903/97-4,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ MÁRIO SIMIL CORDEIRO, matrícula 4816, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 5 - Especialidade de Medicina, para exercer a Função Comissionada de Chefe do

Serviço de Psicologia, Símbolo FC-07, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2610, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12776/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor VILMAR BOMFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 5034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



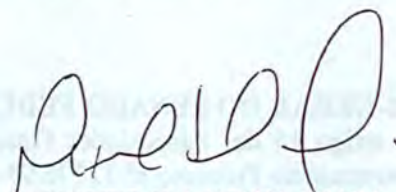
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 2611, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12776/97-1,

RESOLVE designar o servidor VILMAR BOMFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 5034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

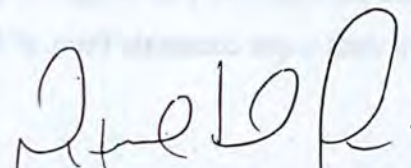
ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 2612, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12777/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 999, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete,

Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



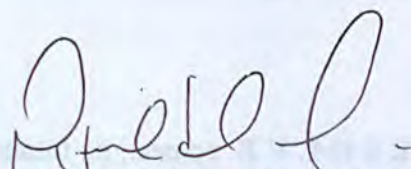
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2613, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12777/97-8,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 999, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 1997.

Senado Federal, 12 de agosto de 1997



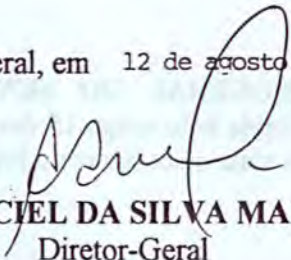
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2614, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.174/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA REJANE ALBUQUERQUE LIMA VERDE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT .

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

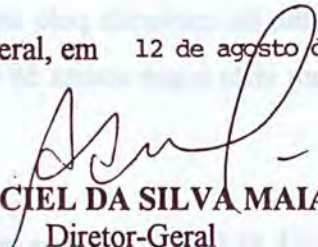
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2615, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.215/97-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TERESA CRISTINA RIBEIRO**,

para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda .

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



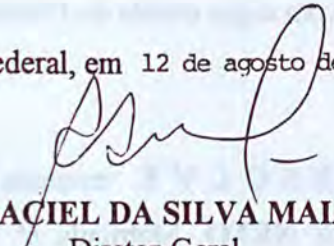
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2616, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.216/97-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ELIZABETH ABRÃO MENDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



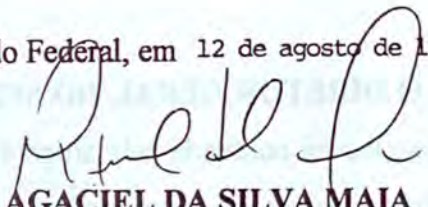
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2617, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.164/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA AUXILIADORA LEMOS BENEVIDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúcio Alcântara.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

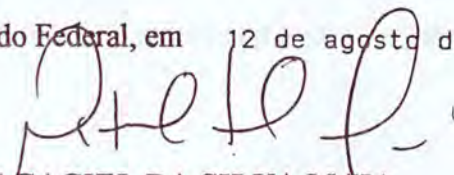
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2618, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.277/97-2,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE NETO**, Matrícula nº 6102, do cargo de Assessor

Técnico, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alves.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



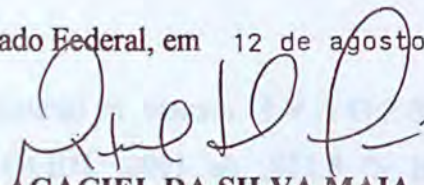
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2619, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.278/97-9,

R E S O L V E exonerar **ASTROGILDO DA GAMA PAES**, Matrícula nº 5613, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alves.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



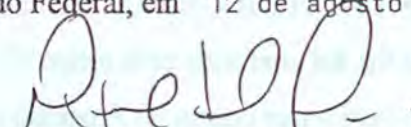
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2620, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.306/97-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ACIR KAUÁS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

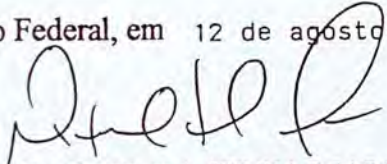
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2621, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014192/97-7,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,

AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Péres.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



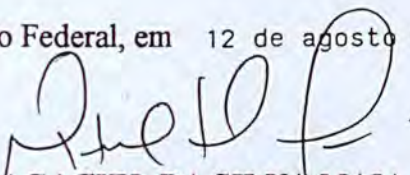
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2622, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014191/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TEREZINHA DOS SANTOS TORRES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Péres.

Senado Federal, em 12 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – (*) – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – (*) – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção
--	--	--

(*) Sem Partido

Atualizada em 8-8-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emília Fernandes

1. Marina Silva

1. (Vago)

PMDB

PFL

PSDB

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha



SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSOES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES(*)	RS-2331/37

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

- Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/37

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRÉSIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRÉSIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
	PFL		Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda		PMDB	
Romero Jucá		Júlio Campos	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
	PSDB		Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Lúdio Coelho		Geraldo Melo		PSDB	
	PPB		Franco Montoro		Yeda Crusius
Esperidião Amin				PPB	
	PTB		Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
Emília Fernandes(5)				PP	
	PP		Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)				PT	
	PT		Miguel Rossetto		Luiz Mainardi
		Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96
5 Desfilou-se do PTB em 5-8-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injundicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos; literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS